

MARCO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

Projeto: PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - BRASIL

[Amazon Sustainable Landscapes Child Project – P158000 and Additional Financing – P171257]

Brasília, 26 de maio de 2020

SUMÁRIO

SIGLAS	4
1. PROJETO “PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA – ASL BRASIL - FASE 2	6
2. OBJETIVOS DO MARCO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL	11
3. DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL	11
3.1 Contexto Socioeconômico e Ambiental	11
3.2 Arcabouço Legal	15
3.2.1. Leis e decretos federais	15
3.2.2. Políticas e Conselhos Nacionais	17
3.2.3. Leis estaduais	20
3.2.4. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)	21
3.2.5. Metas Nacionais de Biodiversidade	21
3.3. Beneficiários	22
3.4. Avaliação dos Impactos do Projeto	22
3.4.1. Definição e categorização dos impactos	22
3.4.2. Identificação e análise dos potenciais impactos positivos	24
3.4.3. Identificação e análise dos potenciais impactos negativos	32
3.5. Gestão de impactos e riscos socioambientais	38
4. POLÍTICAS DE SALVAGUARDAS SOCIOAMBIENTAIS	38
4.1. Avaliação Ambiental (OP/BP 4.01)	39
4.2. Habitats Naturais (OP/BP 4.04)	39
4.3. Manejo de Pragas (OP 4.09)	40
4.4. Patrimônio Físico-Cultural (OP/BP 4.11)	41
4.5. Gênero e Desenvolvimento	41
4.6. Povos Indígenas (OP/BP 4.10)	42
4.7. Reassentamento Involuntário (OP/BP 4.12)	42
4.8. Florestas (OP/BP 4.36)	43
4.8.1. Concessão Florestal (Florestas Nacionais)	44
4.8.2. Manejo Florestal Comunitário e Familiar	45
4.8.3. Manejo de Produtos Florestais Não Madeireiros	46
4.8.4. Sistemas Agroflorestais	46
4.9. Hidrovias Internacionais (OP/BP 7.50)	47
5. PROCESSO DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS E PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA	47

ANEXOS

1. LISTA DE VERIFICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	49
2. METODOLOGIA DE PESQUISA UTILIZADA	57
3. LISTA DE ENTREVISTADOS DURANTE A FASE 1	58
4. RELATÓRIO DO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA – FASE 2	59

QUADROS

1. LEIS E DECRETOS FEDERAIS DE RELEVÂNCIA PARA O PROJETO	15
2. POLÍTICAS E CONSELHOS NACIONAIS EM TEMÁTICAS SOCIOAMBIENTAIS	18
3. LEIS ESTADUAIS DE RELEVÂNCIA PARA O PROJETO	20
4. POTENCIAIS IMPACTOS POSITIVOS COM MEDIDAS DE INTENSIFICAÇÃO	25
5. POTENCIAIS IMPACTOS NEGATIVOS COM MEDIDAS DE PREVENÇÃO/MITIGAÇÃO	33
6. POLÍTICAS DE SALVAGUARDAS ACIONADAS PARA O PROJETO	38

SIGLAS

AP	Áreas Protegidas
APP	Área de Proteção Permanente
ARPA	Áreas Protegidas da Amazônia
ASL	<i>Amazon Sustainable Landscapes Program</i>
ASL Brasil	Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia – Brasil
ATER	Assistência técnica e extensão rural
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CI-Brasil	Conservação Internacional – Brasil
CNFP	Cadastro Nacional de Florestas Públicas
CONABIO	Comissão Nacional de Biodiversidade
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
DAP	Departamento de Áreas Protegidas
DECO	Departamento de Conservação de Ecossistemas
DISAT	Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FLONA	Floresta Nacional
FNDF	Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal
FT	Fundo de Transição
FUNBIO	Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
GEF	<i>Global Environment Facility</i>
IBAMA	Instituto Brasileiro de Recursos Naturais Renováveis e do Meio Ambiente
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
ISP	Plano de Apoio de Implementação
LPVN	Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Lei 12.651/2012 – novo código florestal)
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MMA	Ministério do Meio Ambiente
NDC	Contribuições Nacionalmente Determinadas
NGI	Núcleo de Gestão Integrada
OEMA	Órgão Estadual do Meio Ambiente
ONG	Organização Não Governamental

PADS	Plano de Ações de Desenvolvimento Sustentável
PAOF	Plano Anual de Outorga Florestal
PAS	Plano Amazônia Sustentável
PFNM	Produtos Florestais Não Madeireiros
PGTA	Plano de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas
PMCF	Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar
PNAP	Plano Nacional de Áreas Protegidas
PNB	Política Nacional da Biodiversidade
PNMC	Plano Nacional sobre a Mudança do Clima
PPA	Plano Plurianual
PPCDAM	Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal
PPI	Plano de Ação dos Povos Indígenas
PRA	Programa de Regularização Ambiental
PRADA	Planos de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PROVEG	Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa
PSAM	Paisagens Sustentáveis da Amazônia
RL	Reserva Legal
SAF	Sistema Agroflorestal
SFB	Serviço Florestal Brasileiro
SICAR	Sistema de Cadastro Ambiental Rural
SISBIO	Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
UC	Unidade de Conservação
UCP	Unidade de Coordenação do Projeto

1. PROJETO “PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA – ASL BRASIL - FASE 2”

Em dezembro de 2017, o projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia – ASL Brasil – Fase 1, foi aprovado como parte do Programa “*Amazon Sustainable Landscapes*” (ASL), com a coordenação do Ministério do Meio Ambiente, e o Fundo Brasileiro de Biodiversidade (FUNBIO) e a Conservação Internacional - Brasil (CI-Brasil) como agências executoras. O Programa se desenvolve no âmbito do *Global Environment Facility* (GEF) e consiste de quatro projetos nacionais (denominados “*child projects*”) – Brasil (1), Colômbia (1) e Peru (2) – e um quinto projeto desenhado para fomentar colaborações regionais na Amazônia. O Objetivo Global da fase 1 do projeto ASL Brasil é expandir a área sob proteção legal e melhorar o manejo de Unidades de Conservação, e aumentar a área sob restauração e manejo sustentável na Amazônia brasileira.

Dada a complexidade de trazer as mudanças de paradigma e as mudanças comportamentais relacionadas ao gerenciamento bem-sucedido de áreas protegidas e ao fomento da economia sustentável baseada em florestas, uma abordagem de longo prazo é fundamental. Por isso está sendo preparada a segunda fase do projeto, doravante chamada ASL Brasil – Fase 2, ao mesmo tempo em que se implementa a primeira fase. A segunda fase do projeto terá um período de sobreposição com a fase 1 e prolongará a implementação do projeto, após o encerramento da primeira fase, até 2026.

A segunda fase, cuja nota conceitual já foi aprovada pelo GEF se justifica, ainda, em função de: (a) o ciclo de implementação de algumas das políticas públicas apoiadas se estende além do período de implementação de seis anos da fase I (Lei de Proteção da Vegetação Nativa – LPVN (Lei 12.651/2012 – novo código florestal); Contribuições Nacionalmente Determinadas – NDC, Lei para a Gestão Florestas Públicas e Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa – Proveg); (b) o apoio à consolidação de cadeias de valor pré-existent (não-madeireiras e pesqueiras) em conjunto com os estados também requer uma abordagem de longo prazo e a expansão dessa abordagem para novas áreas geográficas; (c) a implementação de uma economia florestal permanente requer a inclusão de algumas novas áreas de ação, especialmente pesquisa e desenvolvimento de novos produtos para agregar valor às cadeias de valor sustentáveis preexistentes e identificar e fomentar o surgimento de novos valores favoráveis à biodiversidade e (d) mobilizar recursos financeiros privados (investimento de impacto) para apoiar abordagens integradas de gestão da paisagem com a adoção de práticas agrícolas sustentáveis e conservação / recuperação das Reservas Legais (RL) e Áreas de Proteção Permanente (APP).

As atividades do projeto em relação às áreas protegidas, também serão ampliadas no ASL Brasil – Fase 2, incluindo: 1) o apoio para unidades de conservação que não fazem parte do Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA. O objetivo desta alteração é apoiar unidades que até o momento contaram com menos apoio para a consolidação da sua gestão; 2) fortalecimento de mecanismos de governança das áreas protegidas em nível regional, por meio do fortalecimento da gestão de reservas da biosfera, mosaicos e sítios Ramsar, que envolvem mais de uma unidade de conservação e seu entorno. Nessa Fase 2 serão concentrados esforços na consolidação e gestão de unidades existentes e nos arranjos inovadores de gestão integrada de paisagem, não apoiando atividades de novas criação de unidades de conservação.

Além da necessidade de assegurar a resiliência a longo prazo das unidades de conservação, há também algumas novas áreas importantes a serem abordadas. Neste sentido, destaca-se o fortalecimento da conectividade no nível da paisagem. Houve esforços significativos para estabelecer e proteger

ecossistemas importantes, no entanto, algumas dessas áreas protegidas ficam isoladas em uma paisagem fragmentada e degradada, enquanto outras estão ameaçadas pela proximidade com a fronteira de conversão da agricultura. A conexão e gestão dessas áreas protegidas, juntamente com as regiões produtivas vizinhas, em uma abordagem integrada e sustentável da paisagem, resolverá uma lacuna importante, auxiliando na viabilidade ecológica de espécies e habitats na Amazônia.

Outra estratégia que será fortalecida nessa segunda fase do projeto será a promoção de ações para a estruturação e promoção do uso sustentável da biodiversidade, entendendo que a consolidação e o fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis possuem também um papel de grande relevância na estratégia de conservação dos ecossistemas, promovendo o desenvolvimento socioeconômico da região.

O Projeto ASL Brasil - Fase 2 congrega mais de duas décadas de trabalhos de fortalecimento das ações de conservação da biodiversidade, redução das taxas de desmatamento e melhoria dos modos de vida das comunidades amazônicas locais. Este projeto será o quarto a ser apoiado pelo GEF/Banco Mundial, começando com o Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA I (P058503) de 1998, seguido por uma segunda fase, ARPA II (P114810), em 2012, e em 2017 pelo ASL – Fase 1 (P158000).

O Objetivo Global do ASL Brasil Fase 2 continua o mesmo da fase 1, qual seja “Expansão da Áreas sob Proteção Legal e Melhoria na Gestão de Áreas Protegidas, como também aumentar a área sob restauração e manejo sustentável na Amazônia brasileira.” Dentro deste objetivo a fase 2 visa promover a gestão integrada da paisagem e a conservação de ecossistemas terrestres e de água doce em áreas específicas, a fim de melhorar o manejo e a conectividade de Áreas Protegidas na Região Amazônica.

Para cumprir com os seus objetivos, o projeto está estruturado em quatro componentes, que são os mesmos para as duas fases. Abaixo um quadro comparativo das ações, que descreve as diferenças entre as Fases 1 e 2:

Projeto Atual (Fase 1)	Proposta de Financiamento Adicional (Fase 2)
Componente 1 – Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia Fortalecer a gestão e o financiamento sustentável das áreas protegidas do Programa ARPA por meio de: (a) expansão da área protegida pelo Programa ARPA em 3 milhões de ha. (b) fortalecimento da consolidação e melhoria da eficácia da administração de 60 milhões de ha de UCs novas e existentes apoiadas por ARPA (c) fortalecer a coordenação, gestão, monitoramento e comunicação do Programa ARPA; e (d) desenvolvimento e implementação de estratégias para aumentar os recursos adicionais do Fundo de Transição ARPA.	Componente 1 – Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia Consolidar e fortalecer áreas sob proteção fora do Programa ARPA e identificar e fortalecer os mecanismos de governança relacionados: (a) melhorar a gestão das áreas protegidas; (b) ajudar a definir critérios e identificar Outras Medidas Eficientes de Conservação Baseadas em Áreas (OMECS); (c) identificar modelos de financiamento sustentável das áreas protegidas e das OMECS; (d) fortalecer a governança integrada e compartilhada das paisagens e a conectividade ecológica; e (e) promover a conservação de espécies ameaçadas, definidas nas Portarias MMA nº 443/2014 (Listas das espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção), nº 444/2014 (Lista das espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção) e 445/2015 (Lista das espécies de invertebrados aquáticos e peixes ameaçados de extinção) e o controle de espécies exóticas invasoras nas UCs;

	(f) As áreas de foco incluem mosaicos, reservas da biosfera e sítios Ramsar.
Componente 2 – Gestão Integrada da Paisagem Propriedades rurais e áreas protegidas de uso sustentável que adotam práticas sustentáveis de gestão integrada da terra por meio de: a) desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis; (b) consolidação de cadeias produtivas de valor; (c) melhorar as cadeias de valor para a recuperação da vegetação nativa; e (d) fortalecer a gestão integrada das UCs.	Componente 2 – Gestão Integrada da Paisagem Ampliar o escopo geográfico e expandir as intervenções existentes para: (a) promover a recuperação da vegetação nativa e sua biodiversidade, especialmente em áreas-chave para espécies ameaçadas, promovendo seu uso sustentável e o controle de espécies exóticas invasoras; (b) desenvolver sistemas de produção sustentáveis; e (c) fortalecer e diversificar cadeias de valor sustentáveis ligadas à pesca madeireira/não madeireira, priorizando a biodiversidade nativa; (d) promover a conservação de espécies e ecossistemas aquáticos. As abordagens promoverão práticas que melhoram os meios de subsistência e a conectividade e resiliência ecológica no nível da paisagem.
Componente 3 - Políticas para a Proteção e Recuperação da Vegetação Nativa Fortalecer a capacidade dos governos nacionais e estaduais de desenvolver e implementar políticas setoriais e mecanismos financeiros com vistas a reduzir o desmatamento e promover a recuperação florestal. As atividades se concentram em três áreas principais: (a) fortalecer a implementação dos principais instrumentos legais de recuperação florestal; (b) melhorar a capacidade de monitoramento de restauração florestal; e (c) melhorar os incentivos financeiros para os agricultores investirem em atividades de restauração.	Componente 3 – Políticas Públicas para promoção da gestão integrada da paisagem, conservação e recuperação da vegetação nativa Promover maior proteção e recuperação da vegetação nativa, expandindo os esforços em andamento e explorando novas áreas temáticas para aprimorar a conectividade no nível da paisagem e o gerenciamento integrado: (a) fortalecer a capacidade de desenvolver, implementar e monitorar políticas setoriais e mecanismos financeiros para reduzir o desmatamento e promover a recuperação florestal; (b) melhorar o conhecimento e enfrentar as lacunas políticas relacionadas com a economia florestal sustentável (por exemplo, produtos / cadeias de valor inovadores, modelos de financiamento combinados); (c) promover um ambiente propício à coordenação com outros países amazônicos em torno de preocupações comuns; e (d) fortalecer a implementação de políticas para conservação de espécies ameaçadas e prevenção/ controle de espécies exóticas invasoras.
Componente 4 – Capacitação, Cooperação e Coordenação do projeto Melhorar a capacidade brasileira de implementação e colaboração para aumentar o impacto do projeto, maior conformidade com os compromissos internacionais e promover a implementação eficaz e eficiente do projeto	Componente 4 – Capacitação, Cooperação e Coordenação do projeto Ampliar os esforços existentes para melhorar a capacidade de implementação e colaboração das partes interessadas, cumprir ainda mais os compromissos internacionais e promover a implementação eficaz e eficiente do projeto

por meio de: (a) apoiar a participação das partes interessadas brasileiras nos esforços de troca de conhecimento; (b) explorar oportunidades para fortalecer a gestão ambiental colaborativa com o Peru e a Colômbia; (c) desenvolvimento e implementação de programas de treinamento, seminários e estágios internacionais curtos; (d) sistematizar as lições aprendidas; e (e) implementar um sistema para garantir uma implementação eficaz.	como parte do programa regional expandido da ASL, incluindo agora 7 países participantes, através de: a) aumentar da participação no intercâmbio regional de conhecimentos; (b) aumentar a capacidade de implementação; (c) continuar a sistematizar as lições aprendidas; e (d) continuar a garantir uma implementação eficaz.
--	---

➤ **Componente 1 – Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia:**

Melhorar a eficácia da gestão das unidades de conservação (UCs) existentes e não contempladas pelo programa ARPA. Implementar práticas inovadoras de manejo, ferramentas aperfeiçoadas de planejamento, abordagens de gestão participativa, monitoramento da biodiversidade in situ e financiamento sustentável em UCs e seu entorno; e Fortalecimento da governança ambiental, integrada e compartilhada para paisagens e conectividade ecológica, com foco em arranjos de gestão tais como mosaicos de AP, sítios do patrimônio mundial, sítios Ramsar e reservas da biosfera.

As atividades apoiadas neste componente podem incluir, entre outros: a) revitalizar, criar e fortalecer sistemas e ferramentas de planejamento e gestão do território; b) instalar e aprimorar estruturas de governança do território; c) estabelecer, avaliar e implementar ações já previstas nos planos de ação dos instrumentos de gestão integrada; d) elaborar planejamento nacional para sintonização das atividades locais com orientações nacionais; e) realizar intercâmbios de conhecimento e capacitações, em especial na temática de governança, processos de gestão e uso de programas para gerenciamento de áreas protegidas”; f) promover a integração e compatibilização de ações no território, incluindo os distintos instrumentos de gestão e as áreas protegidas; g) elaborar planejamentos estratégicos, planos de negócios, estratégias de captação de recursos e de criação de oportunidades para sustentabilidade financeira no âmbito regional, podendo incluir iniciativas relacionadas a selos de origem; i) elaborar e implementar planos de ecoturismo e de uso público regionais; j) elaborar diagnósticos e publicações de boas práticas e lições aprendidas; k) incentivar a integração entre os conselhos gestores das áreas protegidas, as instâncias de governança dos instrumentos de gestão integrada e outros colegiados relacionados à conservação e uso sustentável da biodiversidade nos níveis locais e regionais; l) divulgar a importância dos instrumentos de gestão integrada e da conservação da biodiversidade no nível regional; m) identificar, mapear e valorar os serviços ecossistêmicos do território, especialmente dos sítios Ramsar regionais do Rio Negro e do Rio Juruá e n)) promover a conservação de espécies ameaçadas e o controle de espécies exóticas invasoras nas UCs.

➤ **Componente 2 – Gestão integrada da Paisagem:**

Ampliar as atuais intervenções do projeto ASL Brasil para promover o manejo integrado da paisagem por meio de estratégias complementares que: (a) fomentem a recuperação da vegetação nativa; (b) desenvolvam sistemas de produção sustentáveis (sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta,

agroflorestas, etc.); (c) fortaleçam cadeias de valor sustentáveis (madeira, não madeira e pesca); e (d) melhorar a conectividade ecológica.

As atividades apoiadas neste componente podem incluir, entre outras: (a) estruturar uma estratégia para aumentar a escala da recuperação na Amazônia; b) elaborar modelagens espaciais para priorizar áreas e otimizar o custo-efetividade de ações de recuperação; c) estruturar viveiros, redes de sementes, áreas de coletas de sementes em áreas que ainda não possuem essas estruturas; (d) identificação de novos produtos e cadeias em potencial, inclusive de recursos de biodiversidade aquática, restringindo o uso de espécies exóticas; (e) análise de todas as etapas e atores ao longo da cadeia de valor (do produtor, passando pelo intermediário, até o mercado); (f) desenvolvimento de novos modelos de negócios que promovam uma distribuição mais equitativa dos benefícios em nível local ou até considerem efeitos colaterais que geram conservação de espécies ameaçadas que ocorrem na área; h) elaborar planos e implementar ações de conservação (como a implementação de corredores ecológicos) de espécies ameaçadas e controle de espécies invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos d) realizar capacitações temáticas com as partes interessadas.

➤ **Componente 3 – Políticas Públicas para promoção da gestão integrada da paisagem, conservação e recuperação da vegetação nativa:**

Fortalecer a capacidade dos governos nacionais e estaduais para desenvolver e implementar políticas setoriais e mecanismos financeiros com vistas a reduzir o desmatamento, promover novas cadeias de valor, aumentar o capital de investimento de impacto privado e promover a recuperação florestal.

As atividades apoiadas neste componente podem incluir, entre outras: (a) apoiar a implementação do módulo de análise dinamizado do Cadastro Ambiental Rural – CAR nos estados; b) realizar oficinas de trabalho para definir estratégias de implantação dos Programas de Regularização Ambiental – PRA e para garantir sua implementação em campo; c) promover capacitações e contratações para apoiar os estados na implementação das ações de recuperação, como o Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas – PRADAs; d) consultorias para realizar as modelagens para estratégia de recuperação na Amazônia (priorização de áreas de restauração, valor da conservação em áreas privadas, potencial de regeneração natural etc.); e) realizar oficinas de trabalho para definir critérios e a melhor forma de adoção dessas bases de dados geradas; f) *workshops* e estudos de sistematização das ações de monitoramento da recuperação já em andamento; g) integração dessas bases de dados e protocolos ao SICAR; h) aperfeiçoar e ampliar o acesso aos mecanismos de incentivo financeiro existentes que podem ser utilizados para ações de restauração e/ou na promoção de arranjos produtivos sustentáveis, como estudos e subsídios para pagamento por serviços ambientais e promoção de novas cadeias de produtos florestais.

➤ **Componente 4 – Capacitação, Cooperação e Coordenação do projeto:**

Melhorar a implementação e a capacidade de colaboração das partes interessadas brasileiras para aumentar o impacto do projeto, o cumprimento dos compromissos internacionais e promover a implementação eficaz e eficiente do projeto.

O Projeto, em sua fase 2, continuará a ser coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente em parceria com as agências executoras, a serem posteriormente definidas. A Secretaria de Biodiversidade (SBio) do

MMA continuará exercendo a coordenação institucional necessária para implementar as atividades do projeto. O Comitê Operacional do Projeto (COP), instituído como um órgão executivo e de tomada de decisão, presidido pelo MMA e composto por representantes das principais agências implementadoras e executoras, supervisionará a implementação desta segunda fase, com base nas lições da atual. O arranjo de governança está detalhado no Plano de Engajamento das Partes Interessadas.

As atividades apoiadas neste componente podem incluir, entre outras: a) promover programas de treinamento, seminários e estágios internacionais; b) participar da plataforma de intercâmbio de conhecimentos e dos eventos do programa regional sobre paisagens sustentáveis da Amazônia, que envolve projetos de 7 países da América do Sul (Brasil, Peru, Colômbia, Equador, Bolívia, Venezuela e Guiana); c) promover atividades de coordenação visando comunicação, planejamento, gerenciamento, suporte técnico e monitoramento da implementação; d) elaborar diretrizes e relatórios sobre as lições aprendidas elaboradas e divulgadas; e) desenvolver estratégia de comunicação, incluindo a produção e disseminação de materiais de divulgação; apoiar o funcionamento das instâncias de gestão do projeto, quais sejam o Comitê Operacional, órgão de decisão do projeto e o Conselho Consultivo, responsável pela orientação técnica e política.

A área geográfica de intervenção do projeto será a mesma da fase 1 para os componentes 2 e 3. No componente 1, esta área será expandida para incorporar a região da reserva da biosfera da Amazônia central e o sítio Ramsar do Rio Negro.

2. OBJETIVOS DO MARCO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

- Identificar os principais impactos potenciais das ações previstas no projeto e categorizá-los em positivos e negativos;
- Delinear medidas de intensificação para ampliar o efeito dos impactos positivos e medidas de prevenção e/ou mitigação dos impactos negativos;
- Detalhar os procedimentos a serem seguidos pelo projeto para assegurar a sustentabilidade ambiental e social das ações apoiadas;
- Detalhar os procedimentos a serem seguidos pelo projeto em referência aos povos indígenas para assegurar o estabelecimento de relações justas e equitativas de colaboração.

3. DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL

3.1. Contexto Socioeconômico e Ambiental

O bioma Amazônia inclui mais de 40% das florestas tropicais remanescentes na terra e desempenha um papel crítico na regulação do clima regional e globalmente. Ele também hospeda pelo menos 10% da biodiversidade conhecida no mundo, incluindo espécies endêmicas e ameaçadas de extinção, e compreende a maior bacia hidrográfica do mundo. O ecossistema florestal e fluvial da Amazônia é uma das maiores áreas naturais que ainda tem o potencial de permanecer conservada e gerenciada de maneira sustentável.

O bioma abrange 9 países, dos quais 60% estão no norte do Brasil, cobrindo mais de 4 milhões de km² e, possivelmente, abrigando a maior diversidade biológica do mundo. Suas vastas florestas influenciam significativamente o clima regional e global e sequestram aproximadamente 70 bilhões de toneladas de carbono. Embora escassamente povoada, em 2010 a região era habitada por cerca de 22 milhões de pessoas, principalmente em áreas urbanas, mas com diversas comunidades locais, incluindo mais de 200 grupos étnicos. Tais comunidades dependem econômica e culturalmente de recursos naturais. A conservação dessa região e sua vasta diversidade cultural e biológica, bem como o equilíbrio ecológico que sustenta seu papel crucial na regulação do clima, são de extrema importância para o Brasil e toda a população humana.

O projeto busca abordar a mudança de habitat e a superexploração, causados, por exemplo, pela expansão da fronteira agrícola, uso insustentável dos recursos naturais e expansão urbana, que são alguns dos principais fatores de perda de biodiversidade. A integridade da Amazônia brasileira continua ameaçada pelo desmatamento e degradação. Foi observado nos últimos 3 anos um aumento significativo nas taxas de desmatamento, atingindo quase 7.000 km² em 2017 e 7.500 km² em 2018¹. As informações mais recentes do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, indicam que a tendência de aumento continuou em 2019, com a estimativa de desmatamento de mais de 9.000 km². A flutuação em torno desses números nos últimos anos destaca o desafio contínuo de reduzir as taxas de desmatamento além desse limite com o atual conjunto de políticas. Vários fatores inter-relacionados sustentam essa tendência, incluindo mercados de exportação (por exemplo, bens agrícolas e florestais, minerais e energia) e desenvolvimento de infraestrutura de transporte. Os fatores agravantes incluem deficiências das estruturas de políticas para apoiar o desenvolvimento sustentável em vários setores e valorizar os serviços ecossistêmicos; deficiências na governança, incluindo lacunas e aplicação fraca da legislação para conservação da natureza e outras políticas de desenvolvimento sustentável; falta de alternativa econômica para as comunidades, falta de planejamento adequado do uso da terra e deficiências no processo de licenciamento ambiental. Essas ameaças provavelmente são exacerbadas pela falta de coerência regional nas leis e políticas entre os países amazônicos.

Mais especificamente, as duas fases do projeto procuram abordar os seguintes problemas:

- Componente 1 (**Gestão de Áreas Protegidas**) - necessidade de aumentar a representatividade de ecossistemas protegidos na Amazônia; isolamento das unidades de conservação; gerenciamento inadequado das unidades de conservação; falta de gerenciamento compartilhado entre as UCs; governança inadequada dos instrumentos de gestão territorial (Reservas da Biosfera, Mosaicos, Sítios Ramsar);
- Componente 2 (**Gestão integrada da Paisagem**) - desmatamento; fragmentação; cadeias produtivas insustentáveis; falta de apoio a cadeias produtivas sustentáveis;
- Componente 3 (**Políticas Públicas**) - falta de capacidade para implementação de políticas florestais; lacunas na pesquisa, incentivos e capacitação para uma melhor conservação e uso sustentável dos ecossistemas terrestres e aquáticos
- Componente 4 (**Capacitação, Cooperação e Coordenação**) - necessidade de fortalecer a cooperação regional entre as partes interessadas e promover melhor conhecimento sobre conservação e uso sustentável dos ecossistemas terrestres e aquáticos.

¹ http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/legal_amazon/rates

Para enfrentar os problemas e entraves citados acima o projeto irá promover as seguintes ações:

- **Componente 1** - consolidar e fortalecer as áreas protegidas e identificar e fortalecer os mecanismos de governança, visando: (a) melhorar a eficácia da gestão das UC existentes especialmente áreas importantes com vulnerabilidade climática; (b) fortalecer a governança integrada e compartilhada das paisagens e da conectividade ecológica. As áreas de foco incluem mosaicos, reservas da biosfera, sítios Ramsar e sítios do patrimônio, corredores ecológicos e florestas federais / estaduais.
- **Componente 2** - ampliar as intervenções para: (a) promover a recuperação da vegetação nativa; (b) fortalecer cadeias de valor sustentáveis (madeira / não madeira, pesca); (c) expandir o escopo geográfico e aprofundar os esforços para promover práticas de conservação e uso sustentável dos ecossistemas terrestres e aquáticos; (d) promover tecnologias e melhores práticas inovadoras, aumentar a capacidade de absorção destas e aprimorar a capacidade de gerenciamento e restauração florestal.
- **Componente 3** - (a) intensificar os esforços para fortalecer a capacidade de desenvolver, implementar e monitorar políticas setoriais e mecanismos financeiros para reduzir o desmatamento e promover a recuperação florestal; (b) abordar o conhecimento sustentável da economia florestal, pesca e suas lacunas, por exemplo por meio de produtos/cadeias de valor inovadores, modelos de financiamento misto; (c) promover um ambiente propício à coordenação com outros países da Amazônia em torno de preocupações comuns.
- **Componente 4** - aprimorar a capacidade de implementação e colaboração entre os atores nacionais e internacionais responsáveis pela execução do projeto e do programa regional, por meio visando: (a) troca de conhecimento; (b) fortalecimento da capacidade de implementação e (c) sistematização as lições aprendidas.

Um dos mecanismos mais eficazes para promover essas ações socioambientais é a construção de laços de colaboração e cooperação entre: agências ambientais, as organizações ambientalistas e os governos locais com os beneficiários destas ações, como os proprietários rurais, os múltiplos povos indígenas e comunidades tradicionais amazônicas que atuam na proteção ambiental e no desenvolvimento sustentável dos seus respectivos territórios. Todavia, uma aliança conservacionista entre esses atores sociais não é um fato dado, apesar da existência de interesses conservacionistas em comum. É necessária a construção de entendimentos e acordos entre estes atores no território, incluindo os gestores das unidades de conservação e outras áreas protegidas e os grupos sociais que vivem no interior e entorno destas áreas, sempre respeitando os direitos adquiridos de cada grupo social.

Podemos identificar sete tipos principais de grupos sociais que interagem diretamente com as unidades de conservação e que podem ser parceiros na construção de uma ampla *conservation constituency*, isto é, uma relação colaborativa entre as unidades de conservação, povos e comunidades tradicionais e a população local em prol da proteção da floresta.

(1) Povos Indígenas: Os direitos dos povos indígenas no Brasil foram garantidos na Constituição Federal I de 1988, que no seu artigo 231 diz: “São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”. Atualmente, existem 419 terras indígenas na Amazônia Legal em diferentes fases de processo demarcatório, que ocupam 115.342.101 hectares, ou 23% da superfície da Amazônia brasileira. Enquanto 20% da floresta

amazônica já foi desmatada, as terras indígenas, tomadas no seu conjunto, perderam apenas 1,9% de suas florestas originais, demonstrando claramente sua eficácia para a proteção ambiental.

(2) Quilombolas: O reconhecimento fundiário formal das comunidades quilombolas foi incorporado na Constituição Federal no Artigo 68 das Disposições Transitórias que afirma: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o estado emitir os títulos respectivos”. Comunidades quilombolas existem em todos os estados amazônicos, mas com uma notável concentração territorial nas regiões da bacia do rio Trombetas no Pará e da faixa ocidental do estado do Maranhão.

(3) Agroextrativistas: A emergência dos agroextrativistas da Amazônia como atores políticos no plano nacional foi liderada pelo movimento dos seringueiros. Os seringueiros estabeleceram uma aliança com diferentes grupos ambientalistas e, juntos, elaboraram uma plataforma de reivindicações que pleiteou o reconhecimento de seus direitos coletivos sobre a terra, reivindicação que foi posta em prática por meio da modalidade das Reservas Extrativistas. Posteriormente, outros grupos agroextrativistas, tais como os castanheiros e as quebradeiras de coco de babaçu, se organizaram para promover seus direitos culturais e territoriais. Nesse processo, os agroextrativistas se tornaram um exemplo importante para o estabelecimento de práticas de desenvolvimento sustentável da Amazônia.

(4) Ribeirinhos: Os ribeirinhos da Amazônia constituem um grupo social numeroso que é geograficamente disperso e mantém um grau relativamente baixo de organização política. Os ribeirinhos têm desenvolvido complexos sistemas coletivos de adaptação que combinam práticas tradicionais de pesca e agricultura baseados no seu conhecimento profundo dos ciclos aquáticos dos rios e no uso especializado da várzea e dos lagos. Em muitos casos, os ribeirinhos não gozam de títulos formais sobre as terras e águas que ocupam e, portanto, são vulneráveis a invasões de seus territórios por grupos econômicos externos.

(5) Pescadores: pescadores ribeirinhos e pescadores profissionais citadinos, filiados a colônias, que também interagem com as áreas protegidas e são um setor igualmente vulnerável.

Apesar das múltiplas diferenças entre esses cinco tipos de grupos amazônicos, eles demonstram semelhanças sociopolíticas e ambientais significativas. Em geral, esses grupos mantêm modos de vida fundamentados em práticas coletivas orientadas por conhecimentos tradicionais sintonizados com os fluxos ecossistêmicos, o que os coloca na vanguarda dos esforços para criar novos modelos de desenvolvimento sustentável. É importante notar que os moradores nas UCs e nos seus entornos podem se enquadrar em mais de um grupo social, dada a complexidade de seu modo de adaptação e as forças históricas que atuaram na região.

Todos esses grupos tradicionais são vulneráveis às atividades predatórias de desmatamento e degradação ambiental procedentes de poderosas forças econômicas externas – construção de grandes barragens; mineração industrial; exploração ilegal de madeira; expansão da pecuária extensiva; garimpagem de ouro; grilagem de terras; pesca predatória etc. – e tendem a ser marginalizados dentro dos quadros político-econômicos da região.

(6) Pequenos Agricultores: O incremento no número de assentamentos agrários na Amazônia produziu resultados contraditórios. Por um lado, existem muitos casos de desmatamento acelerado por parte dos agricultores na instalação de suas práticas produtivas, o que representa mais um vetor de desmatamento. Por outro lado, há casos de assentamentos onde os agricultores utilizam práticas agroflorestais sustentáveis, transformando-se em colaboradores com a *conservation constituency*. Além dos assentamentos rurais, existe um conjunto de outros pequenos produtores que também podem

desempenhar um papel de pressão sobre os ecossistemas ou então contribuir com sua conservação e uso sustentável.

Portanto, esses distintos grupos oferecem ao projeto grandes oportunidades de colaboração e cooperação socioambiental. A chave para forjar boas relações e alianças entre o projeto e esses grupos é garantir foros adequados para sua ativa participação nos processos decisórios sobre as práticas de conservação ambiental e uso sustentável dos recursos naturais. Esses esforços podem servir também para a consolidação de mosaicos e corredores ambientais que garantam a conectividade entre ecossistemas diversos.

(7) Mulheres e Jovens: Adicionalmente, dentro dos grupos destacados, o projeto buscará fortalecer a equidade e a participação de jovens e mulheres nas ações do projeto e nos processos decisórios sobre as práticas de conservação ambiental e uso sustentável dos recursos naturais.

3.2. Arcabouço Legal

3.2.1 Leis e decretos federais

O Quadro 1 apresenta as principais leis, decretos e portarias na área socioambiental com implicações para o projeto e que devem orientar os distintos âmbitos da sua atuação.

QUADRO 1:

LEIS E DECRETOS FEDERAIS DE RELEVÂNCIA PARA O PROJETO

Ano	Data	Instrumento /Nº	Título/Função	Implicações para o projeto
2017	23/jan	Decreto nº 8.972	Institui a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa.	Define estratégias para condução das ações de restauração delimitadas pelo Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa – PLANAVEG.
2015	20/mai	Lei nº 13.123	Lei da Biodiversidade / Patrimônio Genético (Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios).	Aplicável para ações que acessam o patrimônio genético e o conhecimento tradicional associado.
2012	17/out	Lei nº 12.727	Altera a recomposição de Áreas de Proteção Permanente nas áreas rurais consolidadas.	Serve como referência para as ações que incidem nas APPs
2012	17/out	Decreto nº 7.830	Sistema de Cadastro Ambiental Rural – Sicar; Programa de Regularização Ambiental – PRA.	Devem orientar as ações do Componente 3.

2012	25/jun	Lei nº 12.678	Reestruturação do IBAMA; Redemarcação dos limites de algumas Unidades de Conservação federais.	Oferece normas relevantes para a administração do projeto.
2012	25/mai	Lei nº 12.651	Código Florestal/Proteção da Vegetação Nativa (Revogou as Leis nºs 4.771/65 e 7.754/89).	Guia mestre em temas de recuperação e manejo florestal.
2012	11/abr	Decreto nº 7.719	Estabelece o processo administrativo federal para apuração das infrações ao meio ambiente.	Deve orientar os processos que tratam de infrações nas UCs do projeto.
2011	08/dez	Lei nº 140 (Complementar)	Trata das competências comuns entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em material ambiental.	Oferece normas relevantes para a administração do projeto.
2009	25/jun	Lei nº 11.952	Regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal.	Aplicável em qualquer ocupação no entorno das UCs, facilitando projetos de uso sustentável dos recursos naturais.
2008	22/jul	Decreto nº 6.514	Dispõe sobre as infrações administrativas ao meio ambiente.	Oferece normas relevantes para a administração do projeto.
2007	31/mai	Lei nº 11.481	Regularização fundiária de interesse social em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal.	Aplicável em assentamentos informais de baixa renda no entorno das UCs, facilitando projetos de uso sustentável dos recursos naturais.
2007	21/mar	Lei nº 11.460	Permite atividades de liberação planejada e cultivo de organismos geneticamente modificados nas Áreas de Proteção Ambiental e nas zonas de amortecimento das demais categorias de unidade de conservação.	Aplicável para atividades nos entornos das UCs.
2006	18/abr	Decreto nº 70 (Legislativo)	Ratifica o Tratado Internacional sobre os Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura (Promulgado pelo Decreto nº 6.476 de 05 de junho de 2008).	Aplicável para variedades fitogenéticas comercializadas pelos moradores das UCs de uso sustentável.
2006	02/mar	Lei nº 11.284	Gestão de florestas públicas para a produção sustentável;	Deve orientar todos os processos de manejo florestal.

			institui o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF.	
2005	24/mar	Lei nº 11.105	Lei da Biossegurança (Revogou a Lei nº 8.974/95)	Deve orientar o uso de organismos geneticamente modificados nas UCs.
2000	18/jul	Lei nº 9.985	Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Regulamentado pelo Decreto nº 4.340 de 18 de julho de 2002).	Deve orientar todos os processos de criação, implantação e gestão de UCs, e os instrumentos de gestão do território (mosaicos, reservas da biosfera, corredores ecológicos).
1998	12/fev	Lei nº 9.605	Lei de Crimes Ambientais.	Relevante para ações de fiscalização nas UCs e seus entornos.
1996	16/mai	Decreto 1.905	Promulga a Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional, especialmente como Habitat de Aves Aquáticas.	Deve guiar as ações relacionadas aos Sítios Ramsar.
1994	03/fev	Decreto nº 2 (Legislativo)	Ratifica a Convenção sobre Diversidade Biológica (Promulgada pelo Decreto nº 2.519 de 16 de março de 1998).	Deve guiar as ações de conservação e uso sustentável da biodiversidade.
1977	12/dez	Decreto nº 80.978	Promulga a Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, de 1972.	Deve guiar as ações relacionadas aos Sítios do Patrimônio Mundial.

3.2.2 Políticas e Conselhos Nacionais

O Brasil tem uma série de Políticas Nacionais – estabelecidas por decreto federal – contendo diretrizes que devem orientar as ações do projeto nos seus respectivos temas. Algumas políticas nacionais contam com Conselhos Nacionais compostos por membros de distintos setores da sociedade. Entretanto, em 11 de abril de 2019 foi publicado o decreto nº 9.759, que “extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal.” Com esse instrumento foram automaticamente extintos todos os colegiados que não foram estabelecidos por lei e, para esses casos, a solicitação de sua recriação deveria ser apresentada para a análise da casa civil segundo diretrizes definidas no decreto.

Com isso, a alguns conselhos relacionados ao projeto em sua fase 1 foram extintos. O Quadro 2 apresenta as principais políticas e conselhos nacionais que tem ou teriam relação com o projeto conforme mapeado durante a fase 1 e apresenta um status resumido sobre cada um deles.

QUADRO 2:
POLÍTICAS E CONSELHOS NACIONAIS EM TEMÁTICAS SOCIOAMBIENTAIS (em ordem decrescente)

Ano	Data	Instrumento /Nº	Título/Função	Implicações para o projeto	Status
2017	23/jan	Decreto nº 8.972	Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa.	O projeto pode se apoiar nas diretrizes e irá promover a implementação desta nova política.	O Conselho (CONAVEG) havia sido extinto, mas foi recriado pelo Decreto nº 10.142, de 28 de novembro de 2019 que institui a Comissão Executiva para Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa.
2016	9/mai	Decreto 8.750	Cria o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais.	Importante interlocutor para o projeto no plano nacional.	Conselho está ativo pois está previsto em Lei.
2014	11/dez	Decreto nº 8.375	Política Agrícola para Florestas Plantadas.	Aplicável para as ações de reflorestamento.	Não prevê conselho.
2012	05/jun	Decreto nº 7.747	Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas.	Planos de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas (PGTAs) podem ser incorporados na gestão regional integrada.	O Comitê Gestor da PNGATI foi extinto. Não há informações disponíveis sobre o status da sua recriação.
2012	20/ago	Decreto nº 7.794	Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.	Aplicável para a implantação dos Sistemas Agroflorestais.	A Comissão Nacional da política (CNAPO) foi extinta. Não há informações disponíveis sobre o status da sua recriação.
2009	29/dez	Lei nº 12.187	Política Nacional sobre Mudança do Clima (Regulamentada pelo Decreto nº 7.390 de 09 de dezembro de 2010).	Arcabouço geral para guiar a interface do projeto com o tema das mudanças climáticas.	Prevê um comitê interministerial que não foi extinto por ter sido criado em Lei.
2009	05/jun	Decreto nº 6.874	Institui o Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar.	Orienta as atividades de manejo florestal comunitário e familiar.	O programa Federal está inativo desde 2014. Entretanto, os estados desenvolveram políticas e programas que dão continuidade ao tema nos

					territórios.
2007	07/dez	Decreto nº 6.040	Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.	Contém diretrizes de alta relevância para os processos produtivos em UCs de uso sustentável.	A comissão foi substituída pelo conselho previsto do Decreto 8.750/2016.
2013	03/set	Resolução nº 6 da CONABIO	Estabelece as Metas Nacionais para Biodiversidade.	Orienta as ações de recuperação de áreas degradadas, uso sustentável e consolidação de UCs do projeto.	A CONABIO foi extinta. Existe um movimento para sua recriação. A resolução com as Metas Nacionais vigora até 2020.
2006	11/out	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 154, DE 1º - DE MARÇO DE 2007	Institui o Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (Sisbio).	Aplicável para atividades de pesquisa e monitoramento em UCs.	O comitê de assessoramento técnico (CAT-Sisbio) foi extinto. Não há informações disponíveis sobre o status da sua recriação.
2006	13/abr	Decreto nº 5.758	Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas – PNAP.	Guia mestre para o Componente 1. Oferece princípios e diretrizes para estabelecimento de um sistema abrangente de áreas protegidas ecologicamente representativo, efetivamente manejado, integrado a áreas terrestres e marinhas mais amplas.	Prevê Comitês Técnicos regionais e um Fórum Nacional extintos. Não há previsão de recriação.
2004	21/mai	Decreto nº 5.092	Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade.	Guia mestre para determinar ações de conservação, uso sustentável do projeto.	A segunda e mais recente atualização das áreas prioritárias, aconteceu pela Portaria nº 463 de 18 de dezembro de 2018, do MMA, que incorporou os resultados da 2ª Atualização do Cerrado, Pantanal e Caatinga, já reconhecidos pela Portaria nº 223, de 21 de junho de 2016.
2003	20/nov	Decreto nº 4.887	Regulamenta o procedimento de titulação das terras ocupadas por populações quilombolas.	Aplicável para atividades em quilombos no entorno de UCs.	Comitê gestor extinto. Não há informações disponíveis sobre o status da sua recriação.
1997	08/jan	Lei nº 9.433	Política Nacional de Recursos Hídricos.	Aplicável para as atividades de conservação e uso	Prevê o Conselho Nacional de Recursos Hídricos que não foi extinto por ter sido

				sustentável de ecossistemas aquáticos.	criado em Lei.
--	--	--	--	--	----------------

3.2.3 Leis estaduais

Em geral, cada Estado da União tem uma lei matriz de meio ambiente que estabelece a Política Ambiental para o estado e estrutura os distintos órgãos ambientais necessários para implementar essa política. Muitas dessas leis-matriz foram promulgadas na década dos 1990. Legislação mais recente aborda temas como mudanças climáticas, serviços ambientais e licenciamento ambiental. O Quadro 3 apresenta as principais leis estaduais dos oito estados amazônicos que foram foco de ações da fase 1 do projeto. Para a fase 2 ainda serão definidos os apoios específicos aos estados.

QUADRO 3:

LEIS ESTADUAIS DE RELEVÂNCIA PARA O PROJETO

Estado	Ano	Data	Instrumento /Nº	Título/Função
ACRE	2010	22/outubro	Lei Estadual nº 2.308	Sistema Estadual de Incentivos a Serviços Ambientais – SISA e Programa de Incentivos por Serviços Ambientais - ISA
	1994	26/janeiro	Lei Estadual nº 1.117	Política Estadual de Meio Ambiente
AMAPÁ	1994	18/agosto	Lei Complementar nº 0005	Código de Proteção Ambiental do Meio Ambiente do Estado do Amapá
AMAZONAS	2015	01/dezembro	Lei Estadual nº 337	Lei Estadual de Serviços Ambientais
	2012	24/julho	Lei Estadual nº 3.785	Licenciamento Ambiental no Estado do Amazonas
	2007	05/junho	Lei Ordinária nº 3.135	Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
MARANHÃO	1992	08/abril	Lei Estadual nº 5.405	Código de Proteção de Meio Ambiente, Sistema Estadual de Meio Ambiente e o uso adequado dos recursos naturais.
MATO GROSSO	1995	12/novembro	Lei Complementar nº 38	Código Estadual do Meio Ambiente
PARÁ	1995	09/maio	Lei Estadual nº 5.887	Política Estadual do Meio Ambiente
RONDÔNIA	2015	08/dezembro	Lei Estadual nº 3.686	Sistema de Licenciamento Ambiental

	2002	12/dezembro	Lei Estadual nº 1.114	Sistema Estadual de Unidades de Conservação
RORAIMA	1994	26/agosto	Lei Complementar nº 7	Política Ambiental do Estado de Roraima
TOCANTINS	1991	20/fevereiro	Lei Estadual nº 261	Política Ambiental do Estado do Tocantins

3.2.4 Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)

O projeto vai trabalhar em unidades de conservação e em instrumentos de gestão do território, de tal forma que a Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) serve como guia fundamental para o componente 1. O SNUC e suas regulamentações estabelecem o marco legal para as áreas protegidas no Brasil, que são classificadas em duas categorias: (i) Unidades de Proteção Integral, com a finalidade de preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto de seus recursos naturais; e (ii) Unidades de Conservação de Uso Sustentável, que podem abrigar populações humanas com o uso sustentável de seus recursos naturais. O SNUC também prevê os Mosaico de áreas protegidas, os Corredores Ecológicos e as Reservas da Biosfera.

3.2.5 Metas Nacionais de Biodiversidade

O Decreto 5.092, de 21 de maio de 2004, definiu que o Ministério do Meio Ambiente deveria definir as regras para identificação de áreas prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade. A segunda e mais recente atualização das “Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira” ocorreu por meio da Portaria nº 463 de 18 de dezembro de 2018, do Ministério do Meio Ambiente, que incorporou os resultados da 2ª Atualização do Cerrado, Pantanal e Caatinga, já reconhecidos pela Portaria nº 223, de 21 de junho de 2016. A implementação do projeto também será orientada pelas Metas Nacionais de Biodiversidade, estabelecidas pela Resolução nº 6, de 2013, da Comissão Nacional de Biodiversidade (CONABIO), instância colegiada de caráter deliberativo e consultivo que coordena a implementação dos compromissos assumidos pelo país no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) bem como dos princípios e diretrizes da Política Nacional da Biodiversidade (PNB). As metas nacionais vigoram até o ano de 2020 e após isso deve ser definida a agenda pós-2020. Entretanto, conforme mencionado anteriormente a CONABIO foi extinta, mas já existem tratativas para sua recriação.

3.3. Beneficiários

O bioma da Amazônia cumpre múltiplas funções climáticas e ambientais. O fortalecimento das áreas protegidas e dos instrumentos de gestão do território estão previstos no Componente 1. Na medida em que o projeto protege para a posteridade esse rico acervo do patrimônio ambiental do país e, ao mesmo tempo, assegura sua contínua provisão de múltiplos serviços ecossistêmicos, todos os cidadãos brasileiros podem ser considerados como beneficiários do projeto.

As ações de produção sustentável que o projeto vai promover no Componente 2 gerarão alimentos e renda para proprietários rurais e populações residentes nas unidades de conservação de uso sustentável e no entorno de todas as unidades da zona de abrangência do projeto, além daquelas inseridas nos

instrumentos de gestão territorial a serem apoiados (Reserva da Biosfera, Mosaicos de UC e Sítios Ramsar). A recuperação da vegetação nativa por meio de práticas de restauração fará uma contribuição às metas brasileiras frente ao Acordo de Paris sobre Mudança do Clima (-contribuição nacional determinada- NDC).

Os beneficiários das ações do Componente 3 incluem os proprietários que vão ser apoiados em processos de adequação ambiental (apoio na análise e validação do Cadastro Ambiental Rural, elaboração e implementação dos Programas de Regularização Ambiental e dos Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas – PRADAs, dentre outros), o que lhes abrirá novas oportunidades para receberem crédito agrícola, se beneficiarem da melhoria dos serviços ecossistêmicos (recuperação dos recursos hídricos e do microclima, conservação do solo e polinização, ecoturismo) e por conseguinte melhoria na produtividade econômica.

As atividades de capacitação previstas no Componente 4 beneficiarão uma ampla gama de atores sociais de distintos setores e permitirão fortalecer capacidades técnicas e sua participação qualificada na elaboração e implementação de políticas ambientais.

Ainda não temos uma definição precisa do número total de beneficiários diretos da Fase 1 do projeto, cujas atividades ainda estão em fase de contratação ou planejamento, assim como não podemos estimar com precisão os beneficiários para a Fase 2. No entanto, para a Fase 1, tomando por base a população residente nas Unidades de Conservação atendidas pelo projeto (informação fornecida pelo sistema SIS Família, do ICMBIO) e as atividades em fase de contratação ou realizadas para os instrumentos de adequação ambiental (CAR, PRA) e os acordos de pesca são beneficiados pelo projeto no mínimo 150.000 pessoas. Para a fase 2, tomando como base somente as populações residentes nas unidades de conservação abrangidas pelo projeto nesta fase, podemos estimar que no mínimo 20.000 pessoas serão beneficiadas diretamente, número que deve ser bem maior quando somado aos beneficiados pelas atividades que deverão ser realizadas fora de unidades de conservação, tais como aquelas relacionadas com adequação ambientais, promoção de cadeias produtivas e recuperação de áreas degradadas. Ressalte-se que com a contratação e execução de atividades a serem realizadas fora de unidades de conservação, o número de beneficiários diretos deve aumentar consideravelmente.

3.4. Avaliação dos Impactos do Projeto

3.4.1 Definição e categorização dos impactos

Neste diagnóstico foi adotada a definição de impacto ambiental segundo a resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986, em seu artigo 1º, como: qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam:

- I - a saúde, a segurança e o bem-estar da população;
- II - as atividades sociais e econômicas;
- III - a biota;
- IV - as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente;
- V - a qualidade dos recursos ambientais.

A categorização desses impactos como positivos ou negativos implica um juízo de valor fundamentado em critérios específicos. Para os fins deste diagnóstico, os “impactos positivos” são definidos como aqueles que fomentam a proteção ambiental e/ou o bem-estar das comunidades amazônicas residentes nas unidades de conservação ou nos seus entornos. Os “impactos negativos” são definidos como aqueles que

causam danos ou destruição ambiental e/ou prejudicam a sustentabilidade do modo de vida (seja cultural e/o econômico) dessas mesmas comunidades. Ambos os tipos de impactos identificados são classificados aqui como “potenciais”, sendo que sua realização ou não vai depender da efetividade da implementação do projeto. Dada a grande abrangência geográfica do projeto os impactos identificados são de caráter geral.

Espera-se que a quase totalidade dos impactos ambientais do projeto sejam positivos, uma vez que todas as atividades previstas visam a conservação e restauração² de ecossistemas e biodiversidade. A expectativa é de que o projeto gere resultados sociais positivos associados, por exemplo, ao aumento do bem-estar e à segurança dos meios de subsistência das populações que vivem em unidades de conservação de uso sustentável e seu entorno, bem como os produtores rurais que poderão ter apoio para ações de adequação ambiental das propriedades e promoção de práticas sustentáveis de produção. Outros impactos positivos estão associados à melhoria das condições ambientais e de proteção aos recursos naturais e à promoção de benefícios econômicos para as populações locais em decorrência da promoção do turismo, do engajamento nos processos de gestão das unidades de conservação, do fortalecimento dos instrumentos de gestão do território e outras oportunidades econômicas.

Para várias atividades propostas – capacitação, estudos, gerenciamento, cooperação – não se prevê impactos socioambientais negativos. Ao contrário, prevê-se que tais atividades gerem impactos ambientais positivos no meio físico, biótico e social, os quais deverão ser analisados e avaliados.

Para as demais atividades, os potenciais impactos negativos identificados foram classificados como de baixo impacto, isto é, impactos específicos do local, reversíveis e passíveis de mitigação pela adoção de medidas já existentes ou que podem ser definidas com facilidade. Não se prevê que as atividades do projeto gerem impactos socioambientais negativos significativos, isto é, impactos negativos irreversíveis de grande magnitude e alcance geográfico.

As ações previstas no ASL Brasil – Fase 1 tem tipologias semelhantes às aquelas previstas no ASL Brasil – Fase 2, à exceção das atividades do componente 1 da fase 1 relacionadas com criação de unidades de conservação e gestão do programa ARPA. A identificação dos impactos e medidas de mitigação relacionados às ações exclusivas da fase 1 está detalhada no marco de gestão socioambiental da fase 1, disponível no link <https://www.conservation.org/brasil/iniciativas-atuais/paisagens-sustentaveis-da-amazonia>, na seção DOCUMENTOS DO PROJETO. Não foram identificados impactos adversos significativos durante a implementação da fase 1. A fase 1 aumentou significativamente a área de floresta protegida legalmente, melhorou a consolidação das UCs apoiadas, bem como contribuiu para sua sustentabilidade em longo prazo. Ademais, benefícios econômicos e sociais foram gerados por meio do fomento à adequação ambiental das propriedades rurais, recuperação de vegetação nativa e fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis.

As demais ações tanto da fase 1 como da fase 2 têm riscos, potenciais impactos positivos e negativos e medidas de prevenção e mitigação semelhantes, que são descritos neste documento, nas tabelas a seguir.

3.4.2 Identificação e análise dos potenciais impactos positivos

Para fins do projeto, o termo restauração define-se como a inversão do processo de perda dos serviços ecossistêmicos dentro de paisagens florestais degradadas, particularmente mediante a regeneração natural do meio ambiente.

O Quadro 4 identifica os principais impactos positivos que as ações do projeto podem gerar. Para cada impacto identificado, delineiam-se medidas previstas para multiplicar e/ou intensificar seus efeitos positivos. Quando se agregam os impactos de todas as ações do projeto, a soma de impactos positivos projeta ter uma grande envergadura com respeito a seu alcance geográfico, a quantidade de distintas espécies biológicas protegidas e a sua representatividade da biodiversidade amazônica.

QUADRO 4:

POTENCIAIS IMPACTOS POSITIVOS COM MEDIDAS DE INTENSIFICAÇÃO

Nº	Tema	Ações	Potenciais impactos positivos	Possíveis Medidas de intensificação
Componente 1 – Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia				
1.1	Melhoria da governança e gestão/manejo em áreas protegidas	Elaboração de diagnósticos e planos de gestão de instrumentos de gestão integrada e/ou das áreas protegidas. Implementação de estratégias piloto inovadoras para a gestão e governança de áreas protegidas, com foco na gestão integrada de áreas protegidas.	➤ Melhoria na proteção da biodiversidade ➤ Melhoria na efetividade da gestão de áreas protegidas ➤ Instâncias de governança com a participação de atores locais relevantes para a gestão das UCs. ➤ Maior número de UCs com Planos de Manejo elaborados, implantados, com programas de monitoramento e integrados com os demais instrumentos de gestão do território, como zoneamentos, normativas e programas de gestão.	➤ Capacitar atores locais e membros dos conselhos das unidades de conservação e instrumentos de gestão integrada sobre os planos de gestão destas áreas ➤ Promover a Integração entre gestores de UCs na mesma região de atuação do projeto

Nº	Tema	Ações	Potenciais impactos positivos	Possíveis Medidas de intensificação
1.2	Estratégias de governança para a conectividade de paisagens fortalecidas e sustentáveis.	Reconhecimento e fortalecimento de Sítios Ramsar, Reservas da Biosfera, Mosaicos, Corredores Ecológicos e Sítios do Patrimônio. Integração nos instrumentos de planejamento e trocas de experiências entre áreas protegidas, Mosaicos, Corredores Ecológicos Reservas da Biosfera, Sítios do Patrimônio e Sítios Ramsar.	➤ Instâncias de governança reconhecidas e atuantes, gerando participação de instituições locais/regionais relevantes e gerando benefícios ambientais, sociais e econômicos. ➤ Potencialização das ações planejadas e implementadas por meio da articulação entre diferentes estratégias de gestão, gerando impactos positivos para a proteção da biodiversidade e para as populações das áreas protegidas e do entorno.	➤ Identificar e implementar mecanismos de sustentabilidade financeira ➤ Realizar oficinas de planejamento integrado ➤ Realizar congresso de intercâmbio de experiências e oportunidades de integração ➤ Desenvolver estratégias de comunicação e divulgação tais como selos de origem e prêmios.
		Elaboração de diagnóstico da participação das mulheres nas unidades de conservação	➤ Melhorar o conhecimento e criar uma linha de base sobre a participação das mulheres nos processos produtivos e de gestão nas UCs	➤ Melhorar as ferramentas de gestão e monitoramento das UCs para incorporar a participação das mulheres
Componente 2 – Gestão integrada de paisagens visando conectividade				
2.1	Desenvolvimento de sistemas produtivos sustentáveis	Qualificação de técnicos na área de sistemas produtivos sustentáveis	➤ Aumento na produtividade agrícola e silvícola ➤ Melhoria da qualidade do pescado	➤ Multiplicar os intercâmbios e os cursos de capacitação e treinamento
		Apoio à utilização de sistemas agroflorestais (SAFs) e outras práticas agrícolas sustentáveis	➤ Maior proteção da floresta ➤ Segurança alimentar da população local	➤ Ampliar a disseminação dos resultados exitosos de sistemas produtivos sustentáveis.

Nº	Tema	Ações	Potenciais impactos positivos	Possíveis Medidas de intensificação
2.2	Apoio à consolidação de cadeias produtivas	Elaboração e implantação de Planos de Negócio para cadeias produtivas incipientes	➤ Melhoria no valor agregado e no escoamento da produção	➤ Promover a Replicação de casos de sucesso ➤ Capacitar comunidades para a elaboração de planos de negócios
		Estabelecimento e implementação de Acordos Comunitários de Pesca	➤ Aumento dos estoques pesqueiros ➤ Garantia de direitos de pesca ➤ Fortalecimento da segurança alimentar	➤ Regular os Acordos de Pesca por meio de Portarias Normativas do Órgão Ambiental ➤ Promover a replicação de casos de sucesso ➤ Capacitar comunidades para a elaboração de acordos de pesca
		Aumentar a produtividade das cadeias produtivas consolidadas	➤ Aumento na renda da população local em consonância com a conservação dos ecossistemas	➤ Propor melhorias para aperfeiçoar mecanismo de incentivo financeiro e fomentar o acesso
		Estimular a melhoria da renda de mulheres e a redução das desigualdades de gênero nas cadeias produtivas apoiadas	➤ Aumento da renda das famílias ➤ Maior protagonismo da mulher	➤ Fomentar o aumento do envolvimento da mulher nos processos produtivos para além das cadeias apoiadas.
2.3	Estruturação da cadeia de recuperação da vegetação nativa	Capacitação de agricultores e técnicos em práticas de recuperação e restauração	➤ Setor de assistência técnica e extensão rural fortalecido	➤ Ampliar o escopo das ações de capacitação para incluir recuperação e restauração ➤ Estabelecer acordos e ações conjuntas com a assistência técnica e extensão rural dos estados para a inclusão de

Nº	Tema		Ações	Potenciais impactos positivos	Possíveis Medidas de intensificação
					capacitações sobre recuperação e restauração nas suas atividades institucionais
			Consolidação da cadeia de recuperação da vegetação nativa (coleta de sementes; estruturação de viveiros etc.)	➤ Expansão da área reflorestada ➤ Valorização das espécies nativas	➤ Qualificar as ferramentas para monitoramento do reflorestamento ➤ Promover ferramentas e capacitações para orientar os produtores rurais em recuperação da vegetação nativa
			Recuperação /restauração de áreas degradadas com vegetação nativa	➤ Maior conectividade biológica de alta qualidade	➤ Priorizar áreas que favoreçam ganhos em termos de conectividade e conservação da biodiversidade
Componente 3 – Políticas e Planos voltados à proteção e recuperação da vegetação nativa					
3.1	Fortalecimento da implementação de instrumentos legais				
	3.1.1	Fortalecimento da implementação do Código Florestal	Implementação do Programa de Regularização Ambiental (PRA)	➤ Aumento no número das propriedades rurais com regularização ambiental	➤ Incrementar a fiscalização de terras sem regularização ambiental
			Implementação e validação do Cadastro Rural Ambiental (CAR)	➤ Dados do CAR ajudam no planejamento e fiscalização ambiental	➤ Promover a Divulgação estratégica dos dados do CAR ➤ Apoiar a análise dinamizada do CAR, em parceria com o Serviço Florestal Brasileiro
			Planos de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas (PRADA)	➤ Maior número de agricultores fazendo ações de recuperação e com acesso ao crédito	➤ Identificar e replicar das técnicas de recuperação mais efetivas ➤ Promover ferramentas e

Nº	Tema		Ações	Potenciais impactos positivos	Possíveis Medidas de intensificação
					capacitações para orientar os produtores rurais em recuperação da vegetação nativa
	3.1.2	Fortalecimento da implementação da Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Proveg)	Apoio à estruturação e fortalecimento de redes interinstitucionais voltadas para a promoção da restauração na Amazônia.	➤ Escala da recuperação florestal qualificada e ampliada	➤ Apoiar a criação de uma rede de proprietários rurais voltada para a recuperação ➤ Apoiar a criação de uma rede institucional nacional para promover a recuperação, com representantes de organizações governamentais e não-governamentais
			Subsidiar processos de implementação, monitoramento, avaliação e revisão da Proveg	➤ Implantação acelerada das ações de recuperação e aumento do manejo florestal dessas áreas	➤ Qualificar as ferramentas para monitoramento do reflorestamento ➤ Propor incentivos para a cadeia produtiva da recuperação ➤ Promover ferramentas e capacitações para orientar os produtores rurais em recuperação da vegetação nativa
	3.1.3	Fortalecimento da implementação da Gestão de Florestas Públicas e do manejo florestal sustentável	Elaboração de Planos de Manejo das Florestas Nacionais	➤ Planejamento resulta em melhor eficiência na exploração florestal	➤ Sistematizar os resultados obtidos ➤ Apoiar a elaboração de planos de manejo
			Estudos que subsidiam a elaboração dos Editais de Concessão Florestal	➤ Inventários identificam melhores espécies arbóreas	➤ Usar os resultados para a definição de quantidades e

Nº	Tema		Ações	Potenciais impactos positivos	Possíveis Medidas de intensificação
				para exploração	cronologias sustentáveis
			Estudos e sistemas que promovam melhorias na cadeia de produção do manejo florestal sustentável	➤ Exploração sustentável da floresta fortalecida por meio de melhorias nos sistemas de comércio e manejo.	➤ Sistematizar os dados obtidos e ampliação do alcance das ferramentas.
	3.1.4	Fortalecimento da implementação das Políticas Estaduais	Apoio às políticas ambientais e instrumentos de ordenamento territorial	➤ Políticas incentivam práticas mais sustentáveis no uso dos recursos naturais	➤ Incorporar as novas políticas no nível municipal
3.2	Monitoramento da restauração florestal		Aperfeiçoamento de metodologias de monitoramento atualmente existentes	➤ Informações e mapas sobre recuperação vegetal amplamente disponíveis	➤ Inserir os dados monitoramento em outras bases de dados ambientais ➤ Apoiar o estabelecimento de um protocolo mínimo nacional para monitoramento de recuperação ➤ Apoiar a criação de uma rede institucional nacional para promover a recuperação, com representantes de organizações governamentais e não-governamentais, divulgando dados de monitoramento em nível local (projetos), regional e nacional
3.3	Incentivos financeiros para restauração no longo prazo		Adaptação e melhoria de mecanismos financeiros existentes	➤ Maior acesso dos agricultores aos mecanismos financeiros	➤ Ampliar a divulgação dos mecanismos aos produtores
			Promoção de novos mecanismos financeiros		

Nº	Tema	Ações	Potenciais impactos positivos	Possíveis Medidas de intensificação
Componente 4 – Capacitação, Cooperação Regional e Gestão do Projeto				
4.1	Capacitação e Cooperação	Capacitação intersetorial e inter-stakeholder	➤ Maior integração entre ações institucionais e cooperação entre agentes	➤ Promover a integração das Redes estabelecidas para a promoção de políticas públicas regionais
		Capacitação dos parceiros internos e externos do projeto	➤ Maior integração para a boa execução do projeto e ampliação da visão estratégica	➤ Estimular o estabelecimento de parcerias que vão além do escopo do projeto
		Cooperação Regional	➤ Redes de cooperação regional incrementam a eficiência das ações de conservação	➤ Elaborar projetos de alcance territorial
4.2	Gerenciamento do Projeto	Coordenação interinstitucional no gerenciamento do projeto	➤ Melhoria da competência gerencial contribui para o alcance das metas de conservação ambiental do projeto	➤ Melhorar as práticas gerenciais para o gerenciamento de outros projetos

3.4.3 Identificação e análise dos potenciais impactos negativos

O Quadro 5 identifica os principais impactos negativos que as ações do projeto podem gerar, todos eles classificados como de “baixo impacto”. Para cada impacto identificado, delineiam-se medidas desenhadas a prevenir e/ou mitigar seus efeitos negativos. As medidas propostas serão alinhadas com as diretrizes das salvaguardas aplicáveis do Banco Mundial. O projeto não contempla a geração de impactos negativos cumulativos.

QUADRO 5:

POTENCIAIS IMPACTOS NEGATIVOS COM MEDIDAS DE PREVENÇÃO/MITIGAÇÃO

Nº	Tema	Ações	Potenciais impactos negativos	Medidas de prevenção/mitigação
Componente 1 – Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia				
1.1	Melhoria da governança e gestão/manejo em áreas protegidas	Elaboração de diagnósticos e planos de gestão de instrumentos de gestão integrada e/ou das áreas protegidas. Implementação de estratégias piloto inovadoras para a gestão e governança de áreas protegidas, com foco na gestão integrada de áreas protegidas.	➤ Conflitos entre comunidades locais e gestores de UCs na definição de ações nos instrumentos de planejamento ➤ Resíduos gerados pelo deslocamento e durante as reuniões	➤ Garantir que atores locais, principalmente comunidades indígenas e tradicionais participem das instâncias de governança e do processo de elaboração dos planos de gestão. ➤ Promover a participação continuada das partes interessadas do projeto por meio do Plano de Engajamento das Partes Interessadas (<i>Stakeholder Engagement Plan</i>) ➤ Reciclar os resíduos e materiais utilizados ➤ Otimizar a quantidade de deslocamentos necessários
1.2	Estratégias de governança para a conectividade de paisagens fortalecidas e sustentáveis.	Reconhecimento e fortalecimento de Sítios Ramsar, Reservas da Biosfera, Mosaicos, Corredores Ecológicos e Sítios do Patrimônio. Integração nos instrumentos de planejamento e trocas de experiências entre áreas protegidas, Mosaicos, Corredores Ecológicos Reservas da Biosfera, Sítios do Patrimônio e Sítios Ramsar.		
Componente 2 – Gestão integrada de paisagens visando conectividade				
2.1	Desenvolvimento de sistemas produtivos sustentáveis	Qualificação de técnicos na área de sistemas produtivos sustentáveis	➤ Falhas nas cadeias de valor podem produzir perdas para os produtores ➤ Esgotamento dos estoques ambientais pela superprodução	➤ Fomentar planos de manejo para a coleta de recursos florestais não madeireiros ➤ Incentivar a diversidade produtiva como forma de reduzir potenciais perdas aos produtores
		Apoio à utilização de sistemas agroflorestais (SAFs) e outras práticas agrícolas sustentáveis		
2.2	Apoio à consolidação de cadeias produtivas	Elaboração e implantação de Planos de Negócio para cadeias produtivas incipientes	➤ Acordos de Pesca podem restringir acesso a recursos pesqueiros pelos grupos mais	➤ Fomentar sistema de monitoramento dos estoques ambientais

Nº	Tema	Ações	Potenciais impactos negativos	Medidas de prevenção/mitigação
		Estabelecimento e implementação de Acordos Comunitários de Pesca Aumentar a produtividade das cadeias produtivas consolidadas	vulneráveis ➤ Máquinas de beneficiamento podem gerar resíduos ➤ Construção de benfeitorias pode gerar impactos	➤ Promover processos transparentes e inclusivos na tomada de decisões que levem em conta as necessidades dos mais vulneráveis ➤ Reciclar os resíduos ou retirar e depositá-los em locais apropriados ➤ Desenvolver estudos de mercado que levem em consideração os impactos cumulativos na região para a manutenção de corredores ➤ No caso de compras de máquinas e equipamentos, incluir nos termos de referências a compra dos EPIs necessários para sua operação e capacitação para o uso dos equipamentos. ➤ No caso de construção de benfeitorias é necessário considerar: tratamento adequado de esgoto, condições adequadas das instalações (ventilação, segurança, acesso à água, energia, etc), condições fitossanitárias adequadas, licenças necessárias, origem sustentável e legal dos insumos e outros aspectos incluídos na lista de verificação ambiental.
2.3	Estruturação da cadeia de recuperação da vegetação nativa	Capacitação de agricultores e técnicos em práticas de recuperação Consolidação da cadeia de recuperação da vegetação nativa (coleta de sementes; estruturação de viveiros etc.)	➤ Resíduos de construção e reforma de estruturas ➤ Espécies exóticas invasoras disseminadas por meio de uso indevido em ações de recuperação	➤ Incluir nos TdRs a cobrança da destinação adequada dos resíduos: reciclagem ou retirada e depósito em locais apropriados ➤ Fomentar diretrizes para a produção e utilização de espécies nativas

Nº	Tema		Ações	Potenciais impactos negativos	Medidas de prevenção/mitigação
			Recuperação de áreas degradadas com vegetação nativa	➤ Uso indevido de substâncias químicas contamina o ambiente ➤ Falta de treinamento dos técnicos de ATER em práticas produtivas ecológicas pode comprometer a sustentabilidade das ações ➤ Predominância de participação de homens nas atividades pode aumentar a lacuna de gênero.	apropriadas à região nas ações de recuperação ➤ Fomentar diretrizes de sustentabilidade para uso e gestão de produtos químicos, gestão de resíduos e gestão de recursos hídricos ➤ Promover treinamento para técnicos agrícolas e florestais em temas da sustentabilidade e controle de pragas com base agroecológica e com atenção ao uso de espécies exóticas invasoras ➤ Incentivar a participação de mulheres por meio do estabelecimento de critérios de priorização, como parte do Plano de Ação de Gênero (<i>Gender Action Plan</i>)
Componente 3 – Políticas e Planos voltados à proteção e recuperação da vegetação nativa					
3.1	Fortalecimento da implementação de instrumentos legais				
3.1.1	Fortalecimento da implementação do Código Florestal	Implementação do Programa de Regularização Ambiental (PRA)	➤ Resistência dos proprietários ao cadastramento e regularização ambiental pode aumentar as tensões na região ➤ Erros na autodeclaração dos proprietários sobre as áreas florestadas e as APPs em propriedades privadas podem comprometer a eficiência na análise e validação do CAR	➤ Incluir nas capacitações de técnicos os benefícios do PRA, CAR e PRADA para os proprietários ➤ Sistematizar os dados do CAR pode aumentar a eficiência e eficácia da implementação dos programas ➤ Incentivar o uso de espécies nativas e o não-uso de espécies potencialmente invasoras	
		Implementação e validação do Cadastro Rural Ambiental (CAR)			
		Planos de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas (PRADA)			
3.1.2	Fortalecimento da implementação da Política	Apoio à estruturação e fortalecimento de redes interinstitucionais voltadas para a promoção da restauração na Amazônia.			

Nº	Tema		Ações	Potenciais impactos negativos	Medidas de prevenção/mitigação
		Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Proveg)	Subsidiar processos de implementação, monitoramento, avaliação e revisão da Proveg		
	3.1.3	Fortalecimento da implementação da Gestão de Florestas Públicas e do manejo florestal sustentável	Elaboração de Planos de Manejo das Florestas Nacionais	➤ (3.1.3) Falta de dados fidedignos sobre a sustentabilidade da exploração de espécies alvo pode comprometer a sustentabilidade de planos de manejo das Florestas Nacionais e editais de concessão florestal ➤ (3.1.4) Instrumentos de ordenamento territorial podem ter riscos potenciais de incentivar a ocupação das florestas com outros usos	➤ (3.1.3) Todas as concessões florestais seguirão os procedimentos estabelecidos na Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para produção sustentável, e que apresenta exigências socioambientais bem fundamentadas que estão em consonância com a OP 4.36 sobre Florestas do Banco Mundial, incluindo requerimentos de inventário, plano de manejo, monitoramento, instâncias de aprovação e fiscalização, consultas públicas, estudos, critérios e condicionantes de contrato para assegurar a sustentabilidade, entre outros requerimentos. ➤ (3.1.3) Assegurar que os planos de manejo e as concessões incorporam os princípios de sustentabilidade ecológica na exploração florestal ➤ (3.1.4) Incorporar princípios de sustentabilidade ambiental para conservação das funções ecológicas das paisagens nos instrumentos de ordenamento territorial e políticas ambientais
			Estudos que subsidiam a elaboração dos Editais de Concessão Florestal		
			Estudos e sistemas que promovam melhorias na cadeia de produção do manejo florestal sustentável		
	3.1.4	Fortalecimento das Políticas Estaduais	Apoio às políticas ambientais e instrumentos de ordenamento territorial		

Nº	Tema	Ações	Potenciais impactos negativos	Medidas de prevenção/mitigação
3.2	Monitoramento da restauração florestal	Aperfeiçoamento de metodologias de monitoramento atualmente existentes	➤ Não identificado	
3.3	Incentivos financeiros para restauração no longo prazo	Adaptação e melhoria de mecanismos financeiros existente	➤ Falta de incentivos financeiros para práticas sustentáveis pode incentivar produtores a promover práticas não sustentáveis	➤ Promover treinamento de produtores na gestão de crédito e outras formas de financiamento ➤ Fomentar sistema robusto de monitoramento do uso dos mecanismos financeiros
		Promoção de novos mecanismos financeiros		
Componente 4 – Capacitação, Cooperação Regional e Gestão do Projeto				
4.1	Capacitação e Cooperação	Capacitação intersetorial e inter-stakeholder	➤ Predominância de participação de homens nas capacitações pode aumentar a lacuna de gênero.	➤ Incentivar a participação de mulheres por meio do estabelecimento de critérios de priorização, como parte do Plano de Ação de Gênero (Gender Action Plan)
		Cooperação Regional		
4.2	Gerenciamento do Projeto	Coordenação interinstitucional no gerenciamento do Projeto		

3.5. Gestão de impactos e riscos socioambientais

O Ministério do Meio Ambiente (MMA) terá a responsabilidade global para o acompanhamento, supervisão e monitoramento dos processos de gestão dos riscos socioambientais do projeto. O MMA tem demonstrado sua capacidade nessa área em projetos anteriores financiados pelo GEF e servirá como mentor para as outras entidades executores do projeto, tais como o Serviço Florestal Brasileiro (SBF), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) no cumprimento das ações de gestão de riscos socioambientais. Adicionalmente, o monitoramento dos riscos socioambientais acontecerá por meio das seções de salvaguardas dos relatórios semestrais de progresso do projeto.

4. POLÍTICAS DE SALVAGUARDAS SOCIOAMBIENTAIS

O projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia-Brasil – Fase 2 dá continuidade e amplia o projeto desenvolvido durante a fase 1. O programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA era parte da fase 1 e elaborou e consolidou um conjunto robusto de salvaguardas socioambientais. O projeto atual (fase 2) incorpora vários elementos dessas políticas de salvaguardas e atualiza outros elementos para atender às suas novas esferas de atuação. Cada política de salvaguarda tem um conjunto de diretrizes que deve orientar as ações a serem realizadas pelo projeto.

O Quadro 6 lista as principais políticas de salvaguardas e indica sua aplicabilidade ou não para o Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia-Brasil – Fase 2.

QUADRO 6:

POLÍTICAS DE SALVAGUARDAS ACIONADAS PARA O PROJETO

Políticas de salvaguardas	Sim	Não
Avaliação Ambiental (OP/BP 4.01)	X	
Habitats Naturais (OP/BP 4.04)	X	
Manejo Integrado de Pragas (OP 4.09)	X	
Povos Indígenas (OP/BP 4.10)	X	
Patrimônio Físico-Cultural (OP/BP 4.11)	X	
Reassentamento Involuntário (OP/BP 4.12)	X	
Gênero e Desenvolvimento	X	
Florestas (OP/BP 4.36)	X	
Segurança de Barragens (OP/BP 4.37)		X
Projetos em Hidrovias Internacionais (OP/BP 7.50)	X	
Projetos em Áreas Disputadas (OP/BP 7.60)		X

A responsabilidade para a implementação e monitoramento das Políticas de Salvaguardas é compartilhada entre os distintos níveis administrativos do projeto, sendo que os gestores das Unidades de Conservação, que estão mais próximos à execução na ponta das atividades, junto com seus respectivos Conselhos Gestores, representam um primeiro nível de controle. Um segundo nível de responsabilidade corresponde às distintas entidades implementadoras do projeto: ICMBio; Órgãos Estaduais do Meio Ambiente; Serviço Florestal Brasileiro; IBAMA. Um terceiro nível de responsabilidade para garantir a adequada implementação das políticas de salvaguardas são as organizações administrativas do projeto, ou seja, as agências executoras selecionadas para implementar o projeto e a Unidade de Coordenação do Projeto do MMA, responsável por sua coordenação.

Apresenta-se a seguir uma relação das Políticas de Salvaguardas a serem adotadas pelo projeto.

4.1. Avaliação Ambiental (OP/BP 4.01)

Um Diagnóstico Socioambiental foi realizado para o projeto na sua fase 1. O Diagnóstico compreendeu um estudo independente e analisou o contexto e a solidez socioambiental do projeto, identificando os potenciais impactos positivos e delineando medidas de intensificação (veja Quadro 4). O Diagnóstico detalhou os potenciais efeitos adversos, razoavelmente previsíveis, das ações propostas ao meio ambiente, e foi usado como base para a definição dos cursos de ação para prevenir, minimizar, mitigar e monitorar impactos adversos. Todos os impactos negativos previstos foram classificados como de “baixo impacto” (veja Quadro 5). Como a Fase 2 do projeto é uma continuação da 1, não houve necessidade de realização de novo estudo, apenas da atualização de algumas informações.

O detalhamento dos impactos e das suas respectivas medidas específicas somente pode ser determinado caso a caso mediante uma análise da situação socioambiental específica de cada UC ou região onde as atividades serão realizadas. O Anexo 1 apresenta o formulário “Lista de Verificação Socioambiental” que deve ser preenchida e avaliada pelos gestores do projeto antes da implementação das atividades potencialmente impactantes de cada componente inclusive para as ações de construção de benfeitorias. Uma vez identificados os potenciais impactos, os gestores devem elaborar propostas de medidas para a intensificação dos impactos positivos e a prevenção ou mitigação dos impactos negativos conforme orientação dos Quadros 3 e 4 e diretrizes das salvaguardas, especificando os impactos identificados e suas medidas preventivas e ou mitigadoras em um Plano Simplificado de Gestão Ambiental da atividade proposta, de acordo com o conteúdo mínimo previsto na OP/BP 4.01.

4.2. Habitats Naturais (OP/BP 4.04)

O projeto compromete-se a assegurar que o desenvolvimento ambientalmente sustentável seja promovido através do apoio à gestão sustentável, proteção, conservação, manutenção e reabilitação de habitats naturais, bem como das funções ecossistêmicas a estas associadas. O projeto poderá promover ações de vigilância das áreas protegidas, na medida em que seja identificado como ação prioritária nos planos de gestão integrada de áreas protegidas apoiados.

Diretrizes:

- Através do uso do Diagnóstico Socioambiental, o projeto emprega uma abordagem de precaução e ecossistêmica para a conservação dos recursos naturais, bem como para a gestão do desenho do projeto, ponderando os benefícios esperados do projeto contra os potenciais custos ambientais.
- A metodologia de Diagnóstico Socioambiental e a aplicação do formulário da Lista de Verificação Socioambiental são utilizadas para rastrear, o quanto antes, possíveis impactos sobre a saúde e a qualidade do ecossistema, bem como sobre os direitos e bem-estar de populações dependentes da floresta.
- O projeto divulga esboços de planos de mitigação para as principais partes interessadas em tempo hábil, envolvendo-os da melhor forma possível na concepção do projeto, implementação, monitoramento e avaliação, incluindo o acesso anterior aos planos de mitigação.
- Em nenhuma circunstância o projeto se envolve ou financia atividades que levam à conversão ou degradação de habitats naturais críticos, incluindo áreas de floresta.
- Nos casos raros em que o projeto considerar apoiar uma atividade que afete negativamente habitats naturais não críticos, o resultado do preenchimento da Lista de Verificação Socioambiental ajuda a ponderar ações alternativas e a orientar medidas de mitigação.
- A preferência no desenho do projeto é dada para locações de infraestrutura física em terras que já tenham sido convertidas para outros usos.

O texto integral desta política de salvaguarda OP 4.04, *“Natural Habitats”* (2001) faz parte do Manual Operacional do Banco Mundial.

4.3. Manejo de Pragas (OP 4.09)

As políticas e práticas do projeto asseguram que os riscos ambientais e de saúde associados ao uso de pesticidas sejam minimizados e geridos através da adoção de práticas de gestão de pragas seguras, eficazes e ambientalmente adequadas.

Diretrizes:

- O projeto promove práticas e mecanismos para controle de pragas que utilizam métodos de gestão biológica e ambiental ecológicos, reduzindo a dependência de pesticidas químicos sintéticos.
- A análise da possível necessidade de práticas de manejo de pragas é parte integrante da metodologia da Lista de Verificação Socioambiental.
- O projeto promove o desenvolvimento da capacidade institucional de seus parceiros para a utilização do Manejo Integrado de Pragas e do Manejo Integrado de Vetores.
- O projeto divulga esboços de planos de mitigação sobre manejo de pragas para os principais *stakeholders*, em tempo hábil, antes do início da análise do projeto.
- O projeto segue a legislação nacional, sobretudo o decreto nº 5.360 de 31 de janeiro de 2005, que promulga a convenção de Roterdã e reafirma as recomendações e orientações descritas no Código Internacional de Conduta para a Distribuição e Utilização de Pesticidas (Roma, 2003), da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), no que

concerne a aquisição, manipulação e aplicação de pesticidas em projetos que envolvem o controle de pragas.

O texto integral desta política de salvaguarda OP 4.09 “*Pest Management*” (2001) faz parte do Manual Operacional do Banco Mundial.

4.4. Patrimônio Físico-Cultural (OP/BP 4.11)

As políticas do projeto asseguram a preservação de recursos culturais físicos, evitando a sua destruição ou dano, incluindo sítios arqueológicos, paleontológicos, históricos, arquitetônicos e sagrados, em plena conformidade com os padrões brasileiros de preservação histórica.

Diretrizes:

- O projeto consulta as populações locais e os principais stakeholders para documentar a presença e a importância de recursos culturais físicos.
- Se possível, o projeto evita implementar atividades que podem causar danos significativos a recursos culturais físicos utilizando, quando apropriado, pesquisas de campo com especialistas qualificados.
- O projeto promove a análise de alternativas viáveis de projeto para evitar, minimizar ou compensar impactos adversos e estimular impactos positivos sobre recursos culturais físicos, através do desenho das atividades e escolha do local da sua implementação.
- O projeto exige planos de gestão e conservação prévios, por parte dos executores do projeto em campo, para lidar adequadamente com ocasionais achados de recursos culturais físicos.
- Em caso de um achado de recursos culturais físicos, o projeto exige a divulgação de um esboço de planos de mitigação aos principais stakeholders, em tempo hábil.

O texto integral desta política de salvaguarda OP/BP 4.11, “*Physical Cultural Resources*” (2001) faz parte do Manual Operacional do Banco Mundial.

4.5. Gênero e Desenvolvimento

O projeto busca integrar os avanços na igualdade de gênero e fornecer oportunidades para a participação plena das mulheres e dos homens na realização das suas atividades. Mulheres e homens serão encorajados a participar em forma igualitária nos diálogos e nas consultas públicas do projeto e na conformação dos Conselhos Gestores das Unidades de Conservação. O projeto conta com estruturas internas para o monitoramento de questões de gênero dentro de cada componente e vai elaborar políticas de ação proativa para alcançar maior igualdade de gênero em suas atividades.

Diretrizes:

- O projeto rejeita todas as formas de preconceito de gênero e discriminação em suas operações.

- O projeto promove uma política proativa de integração de gênero na concepção e implementação das atividades a serem realizadas, usando uma variedade de métodos.
- O projeto pretende ajudar a construir uma maior compreensão entre os seus funcionários e parceiros sobre as dimensões essenciais de gênero envolvidas na promoção de sustentabilidade ambiental.
- O projeto repudia remunerações desiguais para trabalhos equivalentes entre homens e mulheres.
- O projeto segue as diretrizes da Declaração Universal de Direitos Humanos das Nações Unidas (1948) e da Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979).

4.6. Povos Indígenas (OP/BP 4.10)

O projeto irá trabalhar em colaboração com povos indígenas na realização de seus objetivos, sempre que apropriado. Em adição das diretrizes indicadas a seguir, o projeto elaborou um Marco de Políticas com Povos Indígenas que orientará todas as ações que envolvem relacionamentos com povos indígenas.

Diretrizes:

- O projeto reconhece a importância dos povos indígenas para o desenvolvimento social e cultural, bem como para a sustentabilidade ambiental, da sociedade brasileira como um todo.
- O projeto promove o respeito aos seus direitos e modos de vida com base na dignidade, aspirações e cultura dos grupos afetados.
- Todas as atividades do projeto que envolvem ou impactam povos indígenas devem receber o apoio formal da sua organização representativa, obtido mediante um processo de consulta culturalmente apropriada.
- O projeto reconhece a importância dos saberes e técnicas tradicionais na gestão de recursos naturais e estimulará seu uso no cumprimento das metas do projeto.
- Os processos de capacitação do projeto envolvendo povos indígenas devem levar em conta suas práticas ambientais tradicionais.
- O projeto deve antecipar e evitar os impactos negativos sobre as comunidades indígenas. Quando os impactos negativos forem inevitáveis, o projeto deve indicar como vai minimizar, restaurar e/ou compensar esses impactos em proporção à natureza e escala de tais impactos, considerando a vulnerabilidade das comunidades afetadas e de uma maneira culturalmente apropriada.
- Se for determinado que exista um potencial de benefícios diretos resultantes do projeto para os Povos Indígenas, então mecanismos específicos para a geração e distribuição equitativa dos benefícios sociais e econômicos de uma maneira culturalmente apropriada devem ser desenvolvidos de forma colaborativa entre o implementador do projeto e as instituições que representam os povos indígenas.
- O projeto apoia a participação ativa de homens e mulheres e de pessoas de diferentes faixas etárias quando se trabalha com povos indígenas, de maneira a respeitar as tradições culturais e sociais da comunidade indígena.

4.7. Reassentamento Involuntário (OP/BP 4.12)

Não é previsto que nenhuma atividade apoiada pelo Projeto resulte em reassentamento involuntário, tomada involuntária de terras, desapropriações ou mesmo deslocamento físico de pessoas ou de atividades econômicas. Diferentemente da fase 1 do projeto essa fase 2 não irá trabalhar com criação de Unidades de Conservação, apenas a consolidação de Unidades já existentes. Porém pode ser que haja impactos adversos decorrentes da restrição ao acesso a recursos naturais em virtude da consolidação de áreas protegidas.

Diretrizes:

- Todas as alternativas viáveis de desenho do projeto são consideradas para evitar o reassentamento involuntário.
- Através do acesso ao censo e ao levantamento de dados socioeconômicos, utilizando a metodologia de Diagnóstico Socioambiental, o projeto avalia os impactos econômicos e sociais potenciais que podem ser causados pela restrição involuntária ao acesso a parques ou áreas protegidas legalmente estabelecidas.
- Para ações que envolvem a restrição involuntária de acesso a recursos em parques ou áreas protegidas legalmente estabelecidas, o projeto realiza consultas com as comunidades locais e os *stakeholders* afetados, para discutir como substituir de forma satisfatória esses recursos.
- Para casos de divergências sobre o acesso e uso de recursos pesqueiros, o projeto estimulará os diálogos e negociações necessários para a confecção e aprovação de Acordos Comunitários de Pesca. As normas a serem adotados para firmar os acordos de pesca constam no Matriz de Processo.

O texto integral desta política de OP 4.12 “*Involuntary Resettlement*” (2001) faz parte do Manual Operacional do Banco Mundial. Além disso, o Marco de Processos é um documento a parte no conjunto de documentos relacionados às salvaguardas do projeto.

Ressalte-se que, segundo a OP 4.12, alínea 7, nos projetos que envolvem restrição involuntária de acesso a parques e áreas protegidas legalmente designados (ver parágrafo 3 (b)), a natureza das restrições, bem como o tipo de medidas necessárias para mitigar impactos adversos, é determinado com a participação das pessoas deslocadas durante a concepção e implementação do projeto. Nesses casos, o mutuário prepara uma estrutura de processo aceitável pelo Banco, descrevendo o processo participativo pelo qual (a) componentes específicos do projeto serão preparados e implementados; (b) serão determinados os critérios de elegibilidade das pessoas deslocadas; (c) serão identificadas medidas para ajudar as pessoas deslocadas em seus esforços para melhorar seus meios de subsistência, ou pelo menos para restaurá-las em termos reais, mantendo a sustentabilidade do parque ou área protegida; e (d) possíveis conflitos envolvendo pessoas deslocadas serão resolvidos. A estrutura do processo também inclui uma descrição dos arranjos para implementar e monitorar o processo.

4.8. Florestas (OP/BP 4.36)

As atividades florestais têm como metas gerar benefícios socioeconômicos coletivos e ambientais para as comunidades amazônicas e contribuir para a conservação ambiental dos

ecossistemas florestais. O projeto se beneficiará da longa e rica experiência de manejo florestal no Brasil e será implementado dentro das políticas e programas de recuperação da vegetação nativa, de concessão florestal para manejo sustentável e de manejo florestal comunitário e familiar (veja Quadro no 2).

No setor florestal, o projeto trabalhará com ações de manejo florestal comunitário e familiar (incluindo o manejo dos produtos florestais não madeireiros), a implantação de sistemas agroflorestais, o reflorestamento de áreas degradadas e as concessões florestais, que ocorrem principalmente em Florestas Nacionais. Os itens 4.8.1 a 4.8.4 descrevem como estas atividades serão conduzidas no âmbito do projeto e as medidas que serão tomadas para evitar impactos negativos, dentro do que prevê a legislação nacional

Diretrizes:

- Promover o desenvolvimento sustentável, por meio do uso múltiplo dos recursos naturais, bens e serviços das florestas.
- A floresta é considerada um investimento, assumindo que o planejamento adequado das atividades garante maiores chances da floresta se recuperar até o próximo ciclo de corte.
- A atividade florestal deve contribuir com a pesquisa científica relacionada ao manejo florestal sustentável de florestas tropicais da Amazônia.
- As atividades exploratórias visam diminuir os danos à vegetação remanescente, usando máquinas e equipamentos apropriados, além de trabalhadores treinados para o corte, arraste e monitoramento da exploração.

Restrições:

- É vedado o corte e comercialização de espécies ameaçadas de extinção ou com algum tipo de regulamentação sobre sua exploração para a Amazônia, apresentada na Instrução Normativa nº 6, de 23 de setembro de 2008, do MMA.
- Além das espécies protegidas por lei, serão protegidos os indivíduos de qualquer espécie que forem identificados como hospedeiros fixos de fauna, como por exemplo, gaviões, araras e outros. Essas árvores não serão objeto de exploração.
- Em nenhuma instância o trabalho infantil será utilizado no processo de produção e comercialização florestal.
- O uso do trabalho forçado em qualquer instância da cadeia de produção e comercialização de produtos florestais é vedado. Além do mais, o projeto colaborará com a legislação dedicada à eliminação do trabalho forçado tal como indicado no Artigo 149 do Código Penal, atualizado por meio da Lei 10.803/2003, e com o Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado, estabelecido pelo Decreto 1.538/1995.

4.8.1. Concessão Florestal (Florestas Nacionais)

A Floresta Nacional (FLONA) é categorizada pelo SNUC como Unidade de Conservação de Uso Sustentável. A Floresta Nacional compreende área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas e tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas.

O processo de concessões florestais nas Florestas Nacionais tem se desenvolvido e oferece grandes oportunidades para a experimentação e construção de novas modalidades sustentáveis de exploração florestal. Uma modalidade inovadora e promissora que foi iniciada na fase 1 do projeto é o desenvolvimento de modelos de concessões de reflorestamento para florestas públicas degradadas e/ou desmatadas. Nesses casos, a outorga da concessão serve tanto para a recuperação da floresta nativa quanto para a geração de renda. Os estudos e modelagens econômicas para a definição desse modelo de concessão estão sendo conduzidos com apoio da fase 1, em parceria com o Serviço Florestal Brasileiro.

As ações do projeto no referente às FLONAS e outras florestas públicas concentram-se nas múltiplas fases preparatórias a serem cumpridas antes de começar a exploração madeireira com a meta de preparar as FLONAs para uma fase de exploração florestal sustentável no futuro.

Todos os planos e protocolos a serem elaborados pelo projeto seguirão os procedimentos estabelecidos em lei nacional que apresenta exigências socioambientais bem fundamentadas que estão em consonância com a OP 4.36 do Banco Mundial, incluindo requerimentos de inventário, plano de manejo, monitoramento, instancias de aprovação e fiscalização, consultas públicas, estudos, critérios e condicionantes de contrato para assegurar a sustentabilidade, entre outros requerimentos.

Diretrizes:

- As concessões florestais somente serão outorgadas a Florestas Nacionais que tenham um plano de manejo aprovado e em implementação.
- As concessões florestais devem ser cadastradas no Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP).
- As concessões florestais devem ser habilitadas no Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF).
- O planejamento da atividade florestal deve incluir estudos como: inventário florestal, estudos de mercado, infraestrutura e logística, precificação da madeira, estudos socioeconômicos.
- As atividades florestais de geração de renda devem ter um plano de monitoramento e de sustentabilidade.
- Apoiar ações de treinamento, capacitação, pesquisa e assistência técnica para a implementação de atividades florestais, com ênfase no manejo florestal.
- Promover a modalidade de concessões de reflorestamento como prática de recuperação florestal.

4.8.2. Manejo Florestal Comunitário e Familiar

Para os efeitos deste projeto, considera-se Manejo Florestal Comunitário e Familiar a execução de planos de manejo realizada pelos povos e comunidades tradicionais ou, em conformidade com a nomenclatura adotada no Decreto no 4.340, de 22 de agosto de 2002, pela população tradicional, para obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema. No intuito de reduzir os riscos socioambientais, as atividades de manejo florestal comunitário e familiar do projeto serão: (i) apoiadas em Reservas Extrativistas, Florestas Nacionais e Assentamentos Rurais onde existam normas estabelecidas de exploração florestal nos seus respectivos planos de manejo ou utilização; e (ii) realizadas em sintonia com o Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar (PMCF) estabelecido pelo decreto nº 6.874 de 05 de junho de 2009.

Diretrizes:

- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, por meio do incremento de renda financeira das famílias e investimentos em benefícios coletivos para a comunidade.
- Estimular a diversificação produtiva e a agregação de valor à produção florestal de base comunitária e familiar.
- Identificar e valorizar as diversas formas de organização social, cultural e produtiva das comunidades, visando o respeito às especificidades dos beneficiários e dos ecossistemas.
- Contribuir para a capacitação e autonomia para gestão do empreendimento florestal comunitário em todas as etapas do manejo florestal, desde o planejamento até a comercialização.
- Promover o acesso das comunidades aos institutos jurídicos que permitam a regularização da posse e do uso das áreas ocupadas nas florestas da União, quando este uso for permitido pela legislação em vigor.
- Técnicas:
 - Fomentar a elaboração e implementação de planos de manejo como instrumentos aptos a orientar os manejadores na gestão adequada da produção sustentável.
 - Promover a assistência técnica e extensão rural adaptadas ao manejo florestal comunitário e familiar.
 - Promover a certificação ambiental e de procedência da madeira e dos produtos florestais não madeireiros.
 - Promover a educação ambiental como instrumento de capacitação e orientação da juventude rural, visando estimular a sua permanência na produção familiar, de modo a assegurar o processo de sucessão.
 - Fomentar a pesquisa, o desenvolvimento e a apropriação de tecnologias pelos beneficiários.
 - Gerar informações para políticas públicas relacionadas ao manejo florestal comunitário em florestas públicas brasileiras.

4.8.3. Manejo de Produtos Florestais Não Madeireiros

A extração ou coleta de Produtos Florestais Não Madeireiros (PFNM) é uma prática tradicional para muitas comunidades amazônicas. A coleta dos PFNM faz parte de seu calendário produtivo e contribui para sua segurança alimentar e a geração de renda. Essas atividades são consideradas, segundo a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, de baixo impacto ambiental e de interesse social, pois não descaracterizam a cobertura vegetal nativa existente nem prejudicam a função ambiental da área. Excetuando a fauna, os PFNM são recursos/produtos biológicos que não a madeira que podem ser obtidos das florestas para subsistência e/ou para comercialização. PFNMs descrevem uma ampla gama de produtos incluindo plantas medicinais, fibras, resinas, tipos de látex, óleos, gomas, frutas, castanhas, alimentos, temperos, tinturas, materiais para construção, etc. Estudos de mercado para os produtos de maior interesse devem ser realizados antes da tomada de decisão sobre quais PFNMs a comunidade deseja manejar e comercializar.

Todas as atividades a serem realizadas com PFNM e com produtos pesqueiros dentro do marco do projeto acontecerão em pequena escala no nível da comunidade e não contemplam o processamento semi-industrial ou industrial de produtos. Caso o apoio do projeto inclua a

construção de galpão ou alguma outra estrutura de armazenamento ou processamento, a planta da estrutura deve considerar a saúde e segurança do trabalhador e as condições sanitárias regulamentárias, e o processo de construção deve seguir boas práticas de sustentabilidade, bem como as normas do ICMBio para construção em Unidades de Conservação, caso se aplique (ver Ficha de Verificação Ambiental). Caso o apoio do projeto inclua a aquisição de algum equipamento, máquina ou veículo para a atividade de extrativismo ou processamento de produtos florestais não madeireiros, esta deve ser acompanhada (i) do fornecimento do EPI necessário para operação do equipamento, máquina ou veículo; (ii) de capacitação para sua operação adequada, incluindo manutenção e descarte adequado de embalagens de óleo e similares; e (iii) quando de operação comunitária, sua entrega deve ser acompanhada da assinatura de acordo de uso e manutenção pelos beneficiários.

4.8.4. Sistemas Agroflorestais

Os Sistemas Agroflorestais (SAFs) são sistemas baseados na dinâmica, na ecologia e na gestão dos recursos naturais que, por meio da integração de árvores na propriedade e na paisagem agrícola, diversificam e sustentam a produção com maiores benefícios sociais, econômicos e ambientais para todos aqueles quem usam o solo em diversas escalas. O uso de sistemas agroflorestais está previsto no novo Código Florestal para a proteção da vegetação nativa em áreas de preservação permanente (APPs), reserva legal e para recuperação da cobertura vegetal nativa e de suas funções ecossistêmicas, com programas e linhas de financiamento específicos. Os SAFs oferecem uma alternativa ambientalmente positiva quando comparados a outras formas de uso da terra da Amazônia: diminuem as taxas de conversão de habitats naturais para outras atividades agropecuárias; criam distintas camadas de vegetação entre remanescentes de habitats, que promovem a conectividade entre fragmentos da floresta; e provêm habitats para espécies que são tolerantes a certo nível de perturbação ambiental.

4.9. Hidrovias Internacionais (OP/BP 7.50)

Numerosos corpos d'água presentes na região onde o projeto atuará são considerados águas internacionais conforme a definição da salvaguarda de Projetos em Hidrovias Internacionais (OP/BP 7.50), que trata da prevenção de impactos sobre corpos d'água transfronteiriços. As ações do projeto trarão grandes benefícios para os ambientes aquáticos em sua área de influência por meio da proteção das florestas que os rodeiam e nenhum impacto negativo é esperado como resultado do projeto sobre a qualidade ou quantidade da água ou sobre a biodiversidade aquática.

Entretanto, essa salvaguarda foi acionada porque algumas ações que serão apoiadas pelo projeto poderão utilizar quantidades limitadas de água (rega de mudas) ou atuar em ambientes aquáticos (manejo sustentável de estoques pesqueiros) que são considerados águas internacionais.

Como parte das atividades de reflorestamento, o projeto apoiará a produção de mudas em viveiros comunitários. Embora essa produção possa depender da chuva durante a maior parte do ano, é possível que nos períodos secos seja necessário regar as mudas, utilizando para isso quantidades limitadas da água amplamente disponível nos cursos d'água da região.

O manejo de recursos pesqueiros ocorrerá sobretudo dentro de Unidades de Conservação de uso sustentável (RESEX e RDS) e nas áreas estabelecidas nos acordos de pesca, envolvendo o levantamento de estoques existentes de espécies nativas e limites permitidos para extração,

definição de direitos e articulação de pescadores tradicionais com o propósito de estabelecer acordos comunitários de pesca, visando assegurar a sustentabilidade da atividade pesqueira dentro dessas áreas protegidas. Esse manejo configura manejo tradicional e não aquicultura, pois não envolverá a introdução de espécies exóticas, nem alimentação artificial ou instalação de tanques-rede.

Diretrizes:

- Utilizar água captada em corpos d'água naturais que compõem a Bacia Amazônica somente quando necessário e de forma e em volumes que não afetem negativamente a quantidade ou qualidade da água nessas fontes.
- As atividades de manejo sustentável comunitário de recursos pesqueiros devem necessariamente incluir o levantamento dos estoques existentes (considerando as limitações técnicas, de recursos e de tempo), o estabelecimento de Acordos de Pesca e a preparação de um Plano de Manejo Sustentável e Monitoramento para assegurar o baixo impacto das atividades apoiadas.

5. PROCESSO DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS E PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA

Durante o processo de elaboração da Fase 1 do projeto, foram realizadas três instâncias de consulta pública sobre os documentos de salvaguardas e sobre as diretrizes gerais do projeto, que envolveram diversas partes interessadas:

- Uma consulta pública em formato virtual, com a disponibilização dos documentos e formulário na página do MMA e de parceiros do projeto.
- Uma primeira consulta pública presencial, realizada em Manaus, Amazonas, no dia 30 de maio de 2017 no anexo da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, com objetivo de delinear os principais procedimentos a serem seguidos pelo projeto bem como identificar as medidas preventivas e mitigadoras dos potenciais impactos negativos e elaborar as medidas para potencializar ou intensificar os impactos positivos. A consulta contou com 57 participantes representando entidades dos governos federal e estaduais, ONGs e representantes de povos tradicionais.
- Uma segunda consulta pública presencial foi realizada em Rio Branco, Acre, no dia 01 de agosto de 2017 no Auditório da Procuradoria Geral do Estado, com objetivo de delinear os principais procedimentos a serem seguidos pelo projeto bem como identificar as medidas preventivas e mitigadoras dos potenciais impactos negativos e elaborar as medidas para potencializar ou intensificar os impactos positivos. A ênfase nessa consulta foi dada ao Marco de Políticas com Povos Indígenas, já que houve uma presença majoritária de participantes indígenas no evento. A consulta contou com 32 participantes, sendo 18 indígenas, provenientes de 6 etnias e 10 terras indígenas distintas.

A versão dos documentos modificados após as consultas (Marco de Gestão Socioambiental, Marco de Políticas de Povos Indígenas e Matriz de Processos) e o registro desses encontros são documentos públicos e estão disponíveis na página eletrônica do Programa ARPA

(<http://programaarpa.gov.br/documentos-fase-iii-do-arpa/>) e na página do projeto no site da CI-Brasil (<https://www.conservation.org/brasil/iniciativas-atuais/paisagens-sustentaveis-da-amazonia>).

Partindo dos resultados obtidos pelo diagnóstico socioambiental realizado no âmbito do ASL Brasil fase 1 e atualizados para essa fase 2, foi elaborada proposta revisada dos documentos: Marco de Gestão Socioambiental; Marco de Políticas para Povos Indígenas; e Marco de Processos, além de um Plano de Engajamento das Partes Interessadas (documento que descreve todas as etapas de envolvimento das partes interessadas na implementação do projeto, incluindo os processos de consulta pública e que visa garantir essa participação continuada dos diferentes atores engajados no processo). No intuito de incentivar a sociedade e todas as partes interessadas a contribuir para a construção dos documentos de salvaguardas, foi realizado um processo de consulta pública, registrado no “Relatório do Processo de Consulta Pública sobre os Documentos de Salvaguardas da Fase 2”, em anexo. A seguir um resumo das etapas deste processo:

- Consulta pública em formato virtual, com a disponibilização dos documentos e formulário na página do MMA e de parceiros do projeto, com a definição de prazo para envio de contribuições. Esta consulta pública ficou aberta *online* por quatro semanas, entre as datas de 10 de março a 3 de abril de 2020.
- Consulta pública presencial, prevista para 18 de março de 2020, foi cancelada em virtude da pandemia da COVID-19. Essa oficina contaria com a participação das instâncias de governança já existentes das áreas nas quais o projeto terá ações. Dentre essas instâncias estavam o Conselho da Reserva da Biosfera da Amazônia Central, que conta com a participação de entidades representativas de várias partes interessadas do projeto (indígenas, órgãos ambientais, órgãos públicos, organizações não governamentais, extrativistas, etc.) e o grupo de trabalho do Sítio Ramsar Regional do Rio Negro, que possui representação significativa das partes interessadas do projeto.
 - i. As entidades representativas das comunidades indígenas que atuam na região (como por exemplo, FOIRN – Federação das Organizações indígenas do Rio Negro; COIAB – Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira, entre outras) foram consultadas previamente sobre essa abordagem de utilizar as instâncias de governança já existentes para a realização das consultas públicas para verificar sua conformidade com a abordagem.
 - ii. Essas entidades representativas das comunidades indígenas receberam o documento com antecedência para analisar e discutir antes das reuniões dos conselhos, bem como uma síntese para facilitar o entendimento e a orientação para as contribuições nos documentos, de forma a garantir uma maior representatividade dos povos indígenas.
 - iii. O projeto direcionou recursos para custear a participação das entidades indígenas na etapa presencial, de forma a garantir essa representação.
- Além disso, o documento e a síntese foram enviados por e-mail para gestores de unidades de conservação na área de atuação do projeto, para que esses pudessem organizar consultas aos integrantes do conselho consultivos das UCs de acordo com a dinâmica de cada unidade. Com o cancelamento da oficina presencial decidiu-se pela realização de uma sessão virtual, na mesma data, que contou com a participação de ao menos 41 pessoas das inscritas para a oficina e das organizações que coordenam e executam o projeto.

- Adicionalmente à disponibilização de informações sobre a realização da consulta à distância nos sítios eletrônicos do Ministério do Meio Ambiente e da CI-Brasil, foram enviados convites para as instituições parceiras que já estão envolvidas com a fase 1 do projeto, incluindo instituições governamentais, da sociedade civil e de representantes de povos indígenas e comunidades tradicionais, para que enviassem suas contribuições.
- Sugestões sobre melhores mecanismos de comunicação, recebimento e resposta de sugestões e queixas foram descritas no Plano de Engajamento da Partes Interessadas.

Os três marcos de salvaguardas do projeto (Marco de Gestão Socioambiental, Marco de Políticas com Povos Indígenas e Marco de Processo) bem como o Plano de Engajamento das Partes Interessadas são documentos públicos e ficaram disponíveis na página eletrônica do MMA e da agência executora do projeto durante o processo de consulta:

Documento	Forma de publicação
Marco de Gestão Socioambiental	Documento final na página eletrônica do MMA e da agência executora do projeto.
Marco de Políticas com Povos Indígenas	Documento final na página eletrônica do MMA e da agência executora do projeto.
Matriz de Processo	Documento final na página eletrônica do MMA e da agência executora do projeto.
Plano de Engajamento das Partes Interessadas	Documento final na página eletrônica do MMA e da agência executora do projeto.

Os comentários recebidos foram coletados, analisados e incorporados aos documentos para publicação final, em uma planilha que apresenta como o comentário ou demanda foi abordado pelo Projeto.

ANEXO 1

Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia - Brasil

LISTA DE VERIFICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

Este formulário será preenchido antes da implementação das principais atividades do projeto, particularmente aquelas com maior risco de causar impactos (por exemplo: obras de benfeitorias, uso sustentável de recursos naturais, manejo florestal). A aplicação deste formulário serve como filtragem para as atividades do projeto, tais como os impactos da implementação das atividades de fortalecimento da gestão integrada, da implementação de unidades de conservação e manejo sustentável de paisagens (veja Quadro 5), para verificar se deve acionar ou não as salvaguardas para: (i) Povos Indígenas (OP 4.10), no caso de presença de povos indígenas no entorno das UCs; (ii) Reassentamento Involuntário (OP 4.12), caso ação resulte na restrição do acesso a recursos para populações locais; (iii) Patrimônio Físico-Cultural (OP.4.11), caso ocorra interferência com recursos culturais; (iv) Manejo de Pragas (OP.4.09); (v) Habitats Naturais (OP 4.04) e; (vi) Florestas (OP. 4.36). A salvaguarda Avaliação ambiental (OP 4.01) é acionada automaticamente.

As propostas que apresentarem atividades com previsão de impactos ambientais pontuais de intensidade baixa ou moderada, podendo ser mitigados, deverão apresentar uma descrição das medidas mitigadoras incorporadas ao plano de execução das atividades, na forma de um Plano de Gestão Ambiental.

O projeto não prevê financiamento de atividades com previsão de impactos ambientais difusos, abrangentes e/ou de intensidade forte.

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 1.1 UC ou Instrumento de gestão integrada proponente:
- 1.2 Órgão responsável:
- 1.3 Gestor:
- 1.4 Comunidade envolvida:
- 1.5 Município:
- 1.6 Bacia hidrográfica:
- 1.7 Unidade fundiária para implementação das ações propostas (marcar todas as opções relevantes):

() Unidade de Conservação de Proteção Integral

() Unidade de Conservação de Uso Sustentável

() Entorno da UC proponente

() Terra Indígena

() Projeto de Assentamento

() Outro _____

Principais objetivos da proposta:-

2. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO:

- 2.1 A área onde será implantada a ação proposta é considerada de Preservação Permanente?

() Não

() Sim (nesse caso só serão permitidas ações de reflorestamento com autorização do OEMA)

- 2.2. Na área da proposta existem recursos hídricos? (rio, igarapé, córrego, lagos, represas, nascente)?

() Não

() Sim, especificar: _____

Situação atual de conservação:

() Conservado

() Medianamente conservado

() Degradado, tipo de degradação: _____

2.3 A área onde se insere a ação proposta é considerada prioritária para a conservação da biodiversidade? (consultar lista do MMA de áreas prioritárias)

() Não

() Sim (deverão ser verificadas as restrições para o uso da área)

2.4 Uso atual da área onde será implantada a ação proposta (marcar todas as opções relevantes):

() Conservação

() Agricultura de ciclo curto

() Cultura perene

() Floresta plantada

() Pecuária

() Piscicultura

() Extrativismo

() Área abandonada

() Floresta nativa

() Outra _____

2.5 A área onde se insere a ação proposta contém locais sagrados ou outro tipo de patrimônio físico-cultural ou arqueológico (exemplo: geoglifos)?

() Não

() Sim, descrever: _____

3. CARACTERÍSTICAS DA VEGETAÇÃO:

3.1 Existe vegetação nativa no local de implantação da ação proposta?

() Não

() Sim, descrever: _____

3.2 Existem espécies da flora nativa ameaçadas de extinção na área de influência da ação proposta?

() Não

() Sim, especificar: _____

3.3 A ação proposta prevê supressão de vegetação?

() Não

() Sim, especificar (tipo e tamanho de área, necessidade de licenciamento) _____

3.4 A ação proposta prevê o uso ou coleta de algum produto ou subproduto florestal?

() Não

() Sim, especificar: _____

(se positivo, existe necessidade de autorização do OEMA)

3.5 A ação proposta prevê a introdução de espécie exótica com risco de se tornar espécie invasora?

() Não

() Sim, especificar _____

3.6 A implementação da ação proposta terá influência na adequação das propriedades ao passivo ambiental (Reserva Legal e Área de Preservação Permanente)?

() Não

() Sim, especificar _____

4. SOLO

4.1 Existem evidências de erosão na área de implementação da ação proposta ou na sua área de influência?

() Não

() Sim

4.2 A ação proposta prevê alguma atividade que possa contribuir para o controle da perda de solo por erosão?

() Não

() Sim, especificar _____

4.3 A ação proposta poderá gerar degradação de terras cultiváveis?

() Não

() Sim, especificar e indicar se tem proposta de mitigação _____

4.4 A ação proposta contribuirá para melhorar as condições físicas, químicas e biológicas do solo?

() Não

() Sim, especificar _____

5. RECURSOS HÍDRICOS

5.1 Há disponibilidade de água para atender as necessidades da ação proposta durante a sua implementação?

() Sim

() Não, como pretende suprir: _____

5.2 A ação proposta prevê a construção de barragem em igarapé, captação, derivações ou interceptação em curso d'água para qualquer finalidade?

() Não

() Sim, há a necessidade da obtenção de outorga do OEMA. Se houver intervenções em APP há a necessidade de autorização do OEMA. Se houver intenção de construção de barragem, é preciso consultar previamente o Banco Mundial, detalhando o tipo, tamanho e largura do barramento, volume a armazenar e características do corpo hídrico.

5.3 A ação proposta prevê alguma atividade que possa contribuir com a recuperação de mata ciliar?

() Não

() Sim, especificar _____

5.4 A ação proposta prevê a necessidade de controle de pragas e parasitas?

() Não

() Sim, especificar o método que será empregado _____

5.5 A ação proposta prevê a utilização de agrotóxicos?

() Não

() Sim, descrever o tipo, metodologia de uso e mecanismo de monitoramento desse uso _____

6. POLUIÇÕES E RESÍDUOS

6.1 A ação proposta prevê a geração resíduos sólidos, efluentes líquidos ou gases, resultantes de algum processo ou beneficiamento ou industrialização de qualquer matéria-prima?

() Não

() Sim, especificar e indicar proposta de mitigação _____

(verificar se há necessidade de autorização do OEMA)

7. POPULAÇÕES HUMANAS:

7.1 Qual é o tipo de grupo social com que a ação proposta vai colaborar (se tiver)?

() Povo Indígena

() Comunidade Quilombola

() Comunidade agroextrativista

() Comunidade ribeirinha

() Pequenos agricultores

() Outro _____

7.2 Descreva o tipo de ocupação territorial e a situação fundiária do grupo social (Terra Indígena: demarcada, homologada etc.; Assentamento rural: federal, estadual etc.; Posse da terra; entre outros).

Descrição: _____

7.3 Descreva o relacionamento existente entre a UC e o grupo social (conflito; colaboração; desconhecimento mútuo; entre outros).

Descrição: _____

7.4 Identifique as limitações que o grupo social experimenta em torno do acesso e uso dos recursos naturais devido à existência da unidade de conservação (caça; pesca; coleta; agricultura; entre outros).

Relacione: _____

7.5 Identifique quaisquer atividades que podem ter um impacto significativo sobre o patrimônio cultural essencial à identidade e/ou aspectos culturais, cerimoniais ou espirituais do grupo social. Toda atividade identificada com impacto significativo deverá passar por um processo de avaliação para estabelecer sua gravidade (baixo, médio ou alto).

Relacione: _____

7.6 Os impactos potenciais, identificados nos itens anteriores, são suficientemente altos com respeito a sua escala geográfica ou grau de impacto sociocultural para requerer a realização de uma Avaliação Social e Ambiental com trabalho de campo?

() Não

() Sim

Justifique sua resposta: _____

8. RELAÇÕES DE TRABALHO

8.1 Verificar se a ação proposta respeita a legislação trabalhista.

Identificação da principal legislação trabalhista aplicável à ação: _____

8.2 Verificar se a ação proposta não utilizará trabalho infantil.

Descrição do mecanismo de monitoramento de cumprimento desse item: _____

8.3 Verificar se a ação proposta não utilizará trabalho forçado.

Descrição do mecanismo de monitoramento de cumprimento desse item: _____

9. OUTROS RECURSOS NATURAIS

9.1 Verificar se a ação proposta vai interferir em algum outro recurso natural não relacionado nesta lista de verificação.

Relacione: _____

10. COMPRA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

10.1 A atividade proposta envolve a compra de máquinas e equipamentos?

() Não (passe para o item 11)

() Sim (responda as demais perguntas neste item)

10.2 A máquina ou equipamento requer EPI para sua operação?

() Não

() Sim (inclua no orçamento da atividade e termos de referência a aquisição dos EPIs)

10.3 Há disponibilidade de local adequado para sua instalação, eletricidade (se necessária) e água (se necessária)?

() Sim

() Não, especificar _____

11. OBRAS

11.1 A atividade envolve construção ou reforma?

- () Não
 () Sim, descreva _____

Se SIM, a atividade deve levar em consideração pelo menos os seguintes aspectos: (i) tratamento de efluentes e esgotos; (ii) aspectos sanitários (considerar requerimentos para SIE e SIF se relevante); (iii) segurança, ventilação, luz natural; (iv) disponibilidade de água e energia; (v) drenagem do entorno para evitar erosão; (vi) licenças necessárias; (vii) propriedade do terreno; (viii) localização escolhida; (ix) origem dos insumos e destinação adequada dos resíduos de construção; (x) descoberta de sítios/objetos arqueológicos; (xi) impactos sobre a fauna e flora e (xii) incluir no contrato a conformação final do terreno após intervenção da obra.

12. CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS

12.1 Resumo dos impactos positivos e negativos da ação proposta considerando as respostas apuradas por esta lista de verificação, caracterizando a intensidade (baixa, moderada ou alta) e a ocorrência (direta ou indireta). Indicar as medidas de controle indicadas para os impactos negativos (preventivas ou mitigadoras).

Atividade proposta	Possível impacto socioambiental	Prevenção ou mitigação

10.2 Aprovação da ação proposta

- () Sim
 () Não

11. RESPONSÁVEIS:

11.1 Responsável pelo preenchimento:

Nome: _____ Data: _____
 Assinatura: _____

11.2 Responsável pela aprovação:

Nome: _____ Data: _____
 Assinatura: _____

11.3 Observações e recomendação:

ANEXO 2: METODOLOGIA UTILIZADA

O presente documento é fruto de vários meses de pesquisa realizada entre dezembro de 2016 e maio de 2017. Com base nesses estudos, foi realizada uma atualização dos documentos durante o período de setembro e outubro de 2019, para adequar as políticas de Salvaguardas do projeto à sua segunda fase de implementação. Como é apenas uma continuação do mesmo projeto não foi necessária a realização de um novo estudo, apenas a sua atualização. As seguintes técnicas de pesquisa foram utilizadas na sua confecção: (1) Revisão documental; (2) Análise legislativa; (3) Consultas cartográficas; e (4) Entrevistas e visitas técnicas.

(1) Revisão documental: Foram revisados os documentos referentes aos temas de salvaguardas, conservação da natureza, recursos florestais, povos indígenas e desenvolvimento sustentável da: Fundação Nacional do Índio; Fundo Brasileiro para a Biodiversidade; Ministério do Meio Ambiente; *Global Environmental Facility*; e Banco Mundial. Consideração especial foi dada aos Procedimentos Operacionais do Programa ARPA (fase II) e do Banco Mundial.

(2) Análise legislativa: Os principais decretos e leis das últimas duas décadas de relevância para o projeto foram compilados. Isto foi seguido por uma compilação das políticas nacionais em temáticas socioambientais com relevância para o projeto. A Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) ocupou um lugar privilegiado na análise legislativa por ser normativo para os processos de criação e gestão das distintas categorias de áreas protegidas no país. A legislação sobre manejo florestal foi incorporada na análise com ênfase na exploração e uso sustentável de produtos madeireiros e não madeireiros. Normas e instrumentos internacionais – Convenção RAMSAR sobre as Zonas Húmidas de Importância Internacional; Convenção CITES sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Silvestres Ameaçadas de Extinção; Convenção 169 sobre os Povos Indígenas e Tribais da OIT; e o Protocolo de Nagoya sobre Acesso a Recursos Genéticos e Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios Decorrentes de sua Utilização – foram analisados.

(3) Consultas cartográficas: Um mapa orientador consultado foi o mapa de “Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira” do Ministério do Meio Ambiente. Outros mapas que subsidiaram a confecção do documento foram: os mapas de “Terras Indígenas no Brasil” (<https://ti.socioambiental.org>); os mapas de “Unidades de Conservação no Brasil” (<https://uc.socioambiental.org>) e o *Atlas Amazônia Sob Pressão*.

(4) Entrevistas e visitas técnicas: Especialistas e técnicos de agências governamentais e de organizações da sociedade civil com atuação na área foram visitados e entrevistados no levantamento das informações. Outros especialistas procedentes do âmbito acadêmico e das instituições de pesquisa referentes a temas relacionados às Unidades de Conservação e às Terras Indígenas foram consultados para subsidiar e aprimorar o texto (Anexo 1).

ANEXO 3
LISTA DE ENTREVISTADOS DURANTE A FASE 1

Nome	Cargo	Instituição
Adriana Moreira	Especialista Ambiental Sênior	Banco Mundial
Adriana Ramos	Coordenadora – Programa de Política e Direito Socioambiental	Instituto Socioambiental
Agnes Velloso	Especialista (Ambiental)	Banco Mundial
Alberto Costa	Especialista (Social)	Banco Mundial
Carlos Alberto de Mattos Scaramuzza	Diretor – Departamento de Conservação de Ecossistemas (DECO); Secretaria de Biodiversidade e Florestas	MMA
Fernanda Marques	Doações nacionais e internacionais	Funbio
Fernanda Santos	Técnico Administrativo – Coordenação de Projetos Especiais	ICMBio
Ilana Nina de Oliveira	Doações nacionais e internacionais	Funbio
Leonardo Queiroz	Analista Ambiental (DECO)	MMA
Marcelo Cavallini	Coordenador de Gestão de Conflitos Territoriais – Coordenação-Geral de Gestão Socioambiental	ICMBio
Otávio Gadiani	Analista Ambiental (DECO)	MMA
Raquel Almeida Campos	Consultora	Banco Mundial
Rodrigo Vieira	Gerente - Conservação de Ecossistemas (DECO)	MMA
Thiago Barros	Coordenador de Fomento ao SNUC – Departamento de Áreas Protegidas (DAP)	MMA
Tiago Eli de Lima Passos	Analista Administrativo – Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação (DISAT)	ICMBio